

MESTRADO EM CONTABILIDADE E FINANÇAS

Dissertação

## **Responsabilidade Ambiental**

**Análise das divulgações ambientais das empresas do PSI-20  
comparativamente com empresas não cotadas**

**Jorge Filipe Sarabando Dias Costela**

Orientador: Mestre, António Pinto Marques

Porto, 2012

## Resumo

A contabilidade surge como um sistema de informação no sentido de ajudar os gestores nas suas tomadas de decisões e de satisfazer todos os utentes da informação, especialmente aos investidores para uma diminuição das assimetrias da informação e que se possa distinguir e comparar empresas que tem boas práticas ambientais das que não têm essas preocupações. Assim as empresas para um complemento à norma de relato financeiro utilizam os sistemas de gestão ambiental como um instrumento de auxílio às organizações que procuram ter mais atenção para os potenciais impactos ambientais das suas actividades.

A contabilidade tem por objectivo o reconhecimento, mensuração e divulgação das matérias ambientais nas contas anuais e nos relatórios de gestão das empresas mas, acima de tudo, também demonstrar, de forma clara, a todos os utentes e interessados nos seus relatórios e de que forma a organização está a interagir com o ambiente em que se situa, informar os investimentos realizados, as despesas e as obrigações assumidas em benefício do meio ambiente, seja no sentido de evitar sua degradação, seja nos gastos efectuados para recuperar agressões praticadas contra a natureza e o meio ambiente.

Abstract

Accounting emerges as an information system in order to help managers in their decisions and satisfy stakeholders especially to investors for the decrease asymmetry of information and we can distinguish and compare companies, who have good environmental practices that do not have these concerns. So the companies to complement the financial reporting standard using the environmental management systems as a tool for aid organizations, which search to have more attention to the potential environmental impacts of its activities.

Accounting aims the recognition, measurement and disclosure of environmental matters in the annual accounts and annual reports of companies, but above all it also demonstrates clearly, to all stakeholders in their reports and how the organization is interacting with the environment in which it is located; inform the investments, expenditures and obligations for the benefit of the environment, not only to avoid its degradation, but also to recover expenses incurred in the aggressions committed against nature and environment.

## Agradecimentos

Para a realização desta dissertação foram vários os intervenientes que colaboraram directa e indirectamente, os quais merecem o meu reconhecimento e gratidão.

Ao meu orientador, professor mestre António Pinto Marques, pela dedicação, empenho e disponibilidade com que direccionou e acompanhou esta dissertação, assim como pelos comentários e sugestões.

Quero agradecer também a todos os docentes do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, bem como a todos os colegas que me acompanharam, quer na fase inicial de definição do tema da investigação quer ao longo da realização da tese.

Finalmente, de modo especial quero agradecer à minha família, à minha namorada Donzília e amigos, pela compreensão, apoio incondicional, incentivo e motivação imprescindíveis para a efectivação deste trabalho.

Abreviaturas

APS - Accountability Principles Standard

CE - Comunidade Europeia

CEE - Comunidade Económica Europeia

CELE - Comércio Europeu de Licenças de Emissão

CERES - Coalition for Environmentally Responsible Economies

CNC - Comissão de Normalização Contabilística

CICA - Canadian Institute of Chartered Accountants

DC - Directriz Contabilística

DJSI - Dow Jones Sustainability Index

ESIA - Environmental and Social Impact Assessment

EMAS - Eco Management and Auditing Scheme

EMR - Emissions Monitoring & Reporting

FASB - Financial Accounting Standards Board

GRI - Global Reporting Initiative

IAS - International Accounting Standards

ICAC - Instituto de Contabilidade e Auditoria de Contas

ISAE - International Standard on Assurance Engagements

ISO - International Organization for Standardization

IAS - International Accounting Standards

MIT - Massachusetts Institute of Technology

NCRF - Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro

NCRF-PE - Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades

ONG - Organização não Governamental

ONU - Organização das Nações Unidas

RSE - Responsabilidade Social nas Empresas

SGA - Sistema de Gestão ambiental

SNC - Sistema de Normalização Contabilística

TBL - Triple Bottom Line

UE - União Europeia

WBCSD - World Business Council for Sustainable Development

Índice

Resumo.....	II
Abstract .....	III
Agradecimentos .....	IV
Abreviaturas .....	V
Índice.....	VI
Índice de quadros.....	VIII
Índice de gráficos .....	IX
1. - Introdução .....	1
2. - Evolução do relato ambiental .....	2
2.1. - Responsabilidade social das empresas .....	2
2.2. - Sustentabilidade empresarial.....	3
2.3. - Sistemas de gestão ambiental - modelos estruturados para organização das divulgações.....	4
2.3.1. - Triple Bottom Line .....	4
2.3.2. - AA 1000 APS .....	4
2.3.3. - ECO-Management and Audit Scheme (EMAS) .....	5
2.3.4. - Norma Portuguesa EN ISO 14001 .....	6
2.3.5. - Global Reporting Initiative.....	7
2.3.6. - Dow Jones Sustainability Index .....	8
2.4. - As medidas políticas e legais da União Europeia .....	9
2.4.1. - Protocolo de Quioto.....	10
2.4.2. - Mercado de CO2 .....	11
2.5. - Evolução do enquadramento normativo .....	11
2.5.1. - Normalização contabilística em matérias ambientais .....	11
2.5.2. - NCRF 26 – Matérias ambientais .....	13
Resumo da NCRF 26.....	14
2.5.3. - NCRF-PE.....	18
2.5.4. - Estudos sobre o relato de matérias ambientais, práticas e teorias .....	20
2.5.4.1. - Estudos sobre matérias ambientais.....	20
2.5.4.2. - Os elementos que influenciam o relato financeiro de matérias ambientais .....	23
3. – Estudo de Caso.....	25
3.1. - Objectivo:.....	25
3.2. - Hipótese de pesquisa.....	25

3.3. - Metodologia utilizada .....	26
3.4. - Recolha de dados do PSI-20 e BCSD Portugal.....	27
3.4.1 - PSI-20.....	27
3.4.2. - BCSD Portugal - Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável.....	27
3.5. - Definição da população e dimensão da amostra .....	28
3.6. - Variáveis .....	30
3.7. - Em termos de análise de cumprimento .....	32
3.8. - Em termos de análise das medidas de controlo.....	35
3.9. - Definição de factores .....	36
3.10. - Caracterização das empresas pertencentes às amostras .....	37
3.10.1. – Empresas do PSI-20.....	37
3.10.2. - Empresas não cotadas.....	43
4. - Resultados e conclusões .....	47
4.1. - Apresentação dos resultados .....	47
4.1.1. - Tipo de divulgação .....	47
4.1.2. - Medidas ambientais.....	48
4.1.3. - Indicadores ambientais .....	50
4.1.4. - Divulgações contabilísticas e seguro de responsabilidade ambiental .....	51
4.1.5. - Quadros de referência.....	52
4.1.6. - Certificações .....	53
4.1.7. - Responsável de relato .....	54
4.1.8. - Promoções, reclamações ambientais e prémios .....	55
4.1.9. - Dimensão.....	56
4.1.10. - Rendibilidade.....	57
4.2. - Análise dos resultados.....	58
Cumprimento .....	58
Medidas de controlo .....	59
Factores.....	60
4.3. - Conclusão.....	61
Referências bibliográficas.....	63
Anexos .....	73

Índice de quadros

Quadro 1 - Evolução das normas .....	11
Quadro 2 - Divulgações por tipo de documento .....	18
Quadro 3 - Resumo capítulo 18 da NCRF-PE .....	19
Quadro 4 - Número de empresas da população .....	28
Quadro 5 - Definição da população das empresas não cotadas .....	29
Quadro 6 - População e amostra .....	29
Quadro 7 - Questionário.....	30
Quadro 8 - Variáveis do cumprimento da NCRF 26 .....	32
Quadro 9 - Variáveis das medidas controlo tomadas.....	35
Quadro 10 - Distribuição do capital próprio .....	36
Quadro 11 - Distribuição do resultado líquido.....	36
Quadro 12 – Distribuição do volume de negócios .....	36
Quadro 13 - Lista de empresas pertencentes à população .....	73
Quadro 14 - Variáveis das empresas da amostra do PSI-20 .....	73
Quadro 15 - Variáveis da amostra das empresas não cotadas.....	75
Quadro 16 - Distribuição dos factores das empresas do PSI-20 .....	77
Quadro 17 - Distribuição dos factores das empresas não cotadas .....	77
Quadro 18 - % das empresas das duas amostras, distribuído por factor .....	78

Índice de gráficos

Gráfico 1 - Tipo de divulgação usada .....	47
Gráfico 2 - Medidas de carácter ambiental (PSI-20) .....	48
Gráfico 3 - Medidas de carácter ambiental (empresas não cotadas).....	49
Gráfico 4 - Relato dos indicadores ambientais .....	50
Gráfico 5 - Divulgação contabilística (PSI-20).....	51
Gráfico 6 - Divulgação contabilística (empresas não cotadas) .....	52
Gráfico 7 - Quadros de referência usados .....	52
Gráfico 8 - Normas de certificação .....	53
Gráfico 9 - Departamento responsável pela informação.....	54
Gráfico 10 - Prémios, campanhas ambientais e reclamações ambientais .....	55
Gráfico 11 - Capital Próprio .....	56
Gráfico 12 - Resultado líquido .....	57
Gráfico 13 - Volume de negócios .....	58

## **1.- Introdução**

Tendo presente que nos últimos tempos o meio ambiente tem vindo a ganhar maior importância no mundo dos negócios quer devido a imposições legais, quer devido a pressões por parte de grupos e associações ambientalistas, justifica-se no entender desta linha de trabalho, a importância do tratamento do tema, também no âmbito da contabilidade.

Pode-se afirmar que as empresas têm assumido, de forma crescente, uma atitude de responsabilidade pelos seus actos e o dever de informar sobre os mesmos. No mínimo (Rego et al., 2006), as empresas têm de revelar um comportamento socialmente responsável, que poderá passar por evitar eventuais danos a terceiros. Contudo, podem não ficar por aí, avançando no sentido de praticarem o bem, tendo em atenção outros interessados. Incluída em todo este processo, a consciência sobre as questões ecológicas tem evoluído de forma muito acentuada, chamando à participação activa todos os grupos e parceiros da sociedade actual. Às empresas cabe um lugar especial dado que são responsáveis pela poluição, pois podem transformar-se em membros activos da sociedade e tomar acções susceptíveis de corrigir ou evitar as suas agressões ao meio ambiente.

Ao nível das instituições políticas é de salientar, por um lado, a publicação de todo um conjunto de medidas legais associadas ao ambiente, com destaque especial para o Protocolo de Quioto, com particular impacto no mundo empresarial e por outro lado, a emissão de regulamentação que leva ao desenvolvimento e transposição de normas contabilísticas, como a NRCF 26. Resultando directamente da expansão da responsabilidade social das empresas, verifica-se um aumento de instrumentos, tanto utilizados internamente, como constituindo formas de relato e divulgação para o exterior. Como melhor exemplo desta pratica, são de destacar os relatórios (TBL), e em especial os baseados no (GRI). Muita da investigação realizada relativamente às práticas de divulgação levada a cabo pelas empresas tem registado o facto de estas assumirem predominantemente formas voluntárias, seguindo de perto a natureza da própria responsabilidade social das empresas, também ela voluntária.

## **2. - Evolução do relato ambiental**

### **2.1. - Responsabilidade social das empresas**

Segundo o Livro Verde da (Comissão das Comunidades Europeias, 2001), a responsabilidade social é um conceito segundo o qual, as empresas decidem numa base voluntária, contribuir para uma sociedade mais justa e para um ambiente mais limpo. Com base nesse pressuposto, a gestão das empresas não pode ir apenas na direcção dos interesses dos proprietários das mesmas, mas também, pelos de outros detentores de interesses como, por exemplo, os trabalhadores, as comunidades locais, os clientes, os fornecedores, as autoridades públicas, os concorrentes e a sociedade em geral. O conceito de responsabilidade social deve ser entendido a dois níveis, o nível interno relaciona-se com os trabalhadores e o nível externo tem em conta as consequências das acções de uma organização, nomeadamente, o ambiente, os seus parceiros de negócio e meio envolvente. Num contexto de globalização e de mutação industrial em larga escala, emergiram novas preocupações e expectativas dos cidadãos, dos consumidores, das autoridades públicas e dos investidores. Os indivíduos e as instituições, como consumidores ou como investidores, adoptam, progressivamente critérios sociais nas suas decisões em que os consumidores recorrem para tomarem decisões de compra de produtos. Os danos causados ao ambiente pelas actividades económicas, tem gerado preocupações crescentes entre os cidadãos e a diversas entidades colectivas, pressionando as empresas para a observância de requisitos ambientais e exigindo a entidades reguladoras, legislativas e governamentais a produção de quadros legais apropriados e a vigilância da sua aplicação. Os meios de comunicação social e as modernas tecnologias da informação e da comunicação têm sujeitado a actividade empresarial e económica a uma maior transparência. Daqui tem resultado um conhecimento mais rápido e mais profundo das acções empresariais, tanto as socialmente irresponsáveis, como as que representam bons exemplos, com consequências notáveis na reputação e na imagem das empresas.

A (RSE) é a integração voluntária de preocupações sociais e ambientais nas operações quotidianas das organizações e na interacção com todas as partes interessadas. Trata-se de um modo de contribuir para a sociedade de forma positiva e de gerir os impactos sociais e ambientais da organização como forma de assegurar e aumentar competitividade.

Quando se fala de (RSE) fala-se, normalmente, da reciclagem do lixo doméstico e industrial, da reciclagem de toners, plásticos e papel, mas também do respeito pelas pessoas com quem se

convive diariamente e ainda do apoio que se presta à sociedade. Uma organização socialmente responsável tem em consideração nas decisões que toma, a comunidade onde se insere e o ambiente onde opera. Há quem defenda que as organizações, como motor de desenvolvimento económico, tecnológico e humano, só se realizam plenamente quando consideram na sua actividade o respeito pelos direitos humanos, o investimento na valorização pessoal, a protecção do ambiente, o combate à corrupção, o cumprimento das normas sociais e o respeito pelos valores e princípios éticos da sociedade em que se inserem.

### **2.2. - Sustentabilidade empresarial**

O conceito de desenvolvimento sustentável surgiu pela primeira vez em 1968, constituiu-se o Clube de Roma, composto por cientistas, industriais e políticos, que tinha como objectivo discutir e analisar os limites do crescimento económico levando em conta o uso crescente dos recursos naturais. Os limites do crescimento publicado em 1972, foi o resultado do trabalho de investigação realizado por uma equipa do (MIT) coordenada por Donella Meadows, a pedido do Clube de Roma, e é em 1987, na Comissão de Brundtland, que surge a sua primeira definição “desenvolvimento que responde às necessidades das gerações presentes sem comprometer a possibilidade de satisfazer essas mesmas necessidades às gerações futuras” (United Nations, 1987), aplicado ao mundo das empresas, significa que estas se empenham a desenvolver práticas e processos baseados na responsabilidade social, nos domínios dos recursos humanos, do ambiente, das práticas comerciais e das implicações sociais.

No seguimento do desenvolvimento do conceito de sustentabilidade surgiu Agenda 21, através do qual deu início à Declaração do Rio Janeiro de 1992, sobre meio ambiente e desenvolvimento, e a Declaração de princípios para a gestão sustentável das florestas foram adoptadas por mais de 178 governos na conferência da (ONU) sobre meio ambiente e desenvolvimento. A Agenda 21 propõe que no mundo se tomem medidas para que no século XXI possa ser garantida a sustentabilidade das actividades humanas e principalmente que seja alcançada a melhoria da qualidade de vida para as actuais e futuras gerações. O documento aborda as transformações culturais e de valores, que possam estimular a adopção de padrões sustentáveis de produção e consumo. Identifica problemas, propõe soluções e calcula os custos de investimento. Este documento não é mais do que um guia, um plano que deve estar subjacente a qualquer política governamental. É uma base de trabalho fundamental para definir ideias sobre desenvolvimento,

desenhar propostas e analisar recursos (United Nations, 1992).

Comunicar o desenvolvimento sustentável é uma forma das empresas divulgarem abertamente os seus valores, objectivos, princípios e desempenho, o que permite atenuar o risco, proteger a imagem corporativa e assegurar uma posição competitiva, tornando-se assim fácil construir uma relação de confiança entre a empresa e as partes interessadas.

A plena implementação da Agenda 21, assim como o seu programa e os compromissos com os princípios da Declaração do Rio Janeiro, foram fortemente reafirmados na cimeira mundial sobre desenvolvimento sustentável, realizada em Joanesburgo em 2002.

### **2.3. - Sistemas de gestão ambiental - modelos estruturados para organização das divulgações**

#### **2.3.1. - Triple Bottom Line**

O conceito foi criado na década de 90 do século passado por John Elkington, é um termo criado, que representa a expansão do modelo de negócios tradicional para um novo modelo que passa a considerar o desempenho ambiental e social da empresa, além da financeira (Lages et al., 2010). Designa a ideia de que o desempenho de uma empresa deve ser medido baseando-se na sua contribuição para a prosperidade económica, qualidade ambiental e capital social. Na sua forma mais redutora, o termo (TBL) ou ainda 3 P's (Pessoas, Planeta e Proveitos), é usado como um quadro de referência na elaboração de relatórios sobre o desempenho da empresa. De um modo mais abrangente, o termo é utilizado para definir o conjunto de valores e processos que as empresas devem ter em conta, de modo a minimizarem os danos resultantes das suas actividades e de modo a criar valor económico, social e ambiental. Isto envolve transparência no propósito da empresa e ter em conta e consideração as necessidades de todos os interessados na informação da empresa desde accionistas, clientes, colaboradores, parceiros de negócios, governos, comunidade local e o público, por enquanto é de carácter voluntário.

#### **2.3.2. - AA 1000 APS**

É uma norma de responsabilidade social criada em 1999 pelo Institute for Social and Ethical Accountability, uma (ONG) britânica, especializada na responsabilidade social e ética. Oferece um quadro de referência na base do qual as empresas podem definir os seus próprios valores e objectivos em matéria de desempenho social e ético e promover o diálogo com as partes

interessadas. Esta norma tem por fim assegurar a qualidade da auditoria e do relato em termos sociais, abrange um conjunto de princípios e processos, tais como a medida de desempenho global, a qualidade de gestão, o recrutamento e selecção de colaboradores, o compromisso com os interessados na informação externos, parceiros, investidores e regulamentações.

(AA1000 APS, 2008) afirma que “assumir a responsabilidade é ser transparente sobre os impactos das suas políticas, decisões, acções, produtos e desempenho associado”, o processo de participação das partes interessadas deve estabelecer maneiras para que estas sejam envolvidas nas decisões que irão melhorar o desempenho da sustentabilidade. Este envolvimento pode variar através da articulação dos diferentes pontos de vista, através de processos de participação dos interessados que informam as suas decisões para um envolvimento mais formal. O envolvimento das partes interessadas na tomada de decisão não significa que as partes interessadas devem tomar decisões organizacionais. “Em essência, é um padrão voluntário para a avaliação, a auditoria e o reporte ético e social” (Rego et al., 2006).

### **2.3.3. - ECO-Management and Audit Scheme (EMAS)**

O (EMAS) foi aprovado pelo Regulamento (CEE) n.º 1836/93 que foi revogado e substituído pelo Regulamento (CE) n.º 761/2001 que permite a participação voluntária das empresas do sector industrial num sistema comunitário de eco gestão e auditoria. O objectivo do sistema comunitário de eco gestão e auditoria (EMAS) é promover a melhoria dos resultados ambientais das organizações privadas e públicas de todos os sectores de actividade económica pelos seguintes meios:

- Estabelecimento e aplicação, por parte das organizações, de sistemas de gestão do ambiente;
- Avaliação objectiva e periódica desses sistemas;
- Formação e participação activa do pessoal das organizações;
- Informação ao público e às restantes partes interessadas;

A declaração ambiental deverá englobar uma abordagem aos seguintes aspectos ambientais: emissões, geração de resíduos, consumo de matérias-primas, energia, água, ruído. Segundo (Mathews e Reynolds, 2000) no (EMAS) evidencia-se como pontos fortes, o facto de ser uma

estrutura legal, detalhada e incorporar expectativa de melhorias contínuas e a garantia da capacidade de auditoria e da certificação. Como fraquezas, os autores assinalam a possibilidade de poder ser considerada demasiado burocrática.

#### **2.3.4. - Norma Portuguesa EN ISO 14001**

A primeira versão da norma portuguesa EN ISO 14001 é de 1996, tendo sido substituída pela versão mais recente de 2004, cuja revisão pretendeu clarificar alguns aspectos da primeira edição, bem como reforçar a compatibilidade desta norma com a ISO 9001 de 2000 (NP EN ISO 14001, 2004).

A norma portuguesa EN ISO 14001 baseia-se no ciclo de melhoria contínua e na prevenção e controlo da poluição, com o objectivo de aperfeiçoar a organização no seu todo. Esta norma exige uma política ambiental definida e apoiada pela direcção da organização, assim como um planeamento que tome em consideração os aspectos ambientais provocados pela organização e impactos daí resultantes. Também exige um compromisso de cumprimento legal e de outros requisitos, assim como o desenvolvimento de programas com objectivos e metas bem estabelecidos.

Na implementação e operação do (SGA) devem estar definidos os recursos existentes, humanos e financeiros e a estrutura da organização, com as respectivas responsabilidades. Deve ser dada formação a todos os colaboradores, sensibilizando e criando competências aos diversos níveis e comunicando internamente sobre os seus aspectos ambientais do (SGA). A norma portuguesa EN ISO 14001 de 2004 deixa ao critério da organização a comunicação externa e procura também abranger os prestadores de serviços externos da entidade, mencionando “as pessoas que trabalham para a organização ou em nome dela” (NP EN ISO, 2004) deveram ser conhecidos por parte de todos interessados na informação.

A documentação e o controlo operacional devem ser rigorosos mas também eficientes, de modo a tudo estar documentado mas sem que constitua uma burocracia desnecessária “rever e actualizar, conforme necessário e voltar a aprovar os documentos” (NP EN ISO, 2004). Devem ser efectuadas revisões a todo o (SGA), apoiadas e aprovadas pela direcção, de modo a garantir a melhoria contínua do (SGA).

A prevenção e capacidade de resposta a emergências devem ser testadas e planificadas “ a organização deve estabelecer, implementar e manter um ou mais procedimentos para identificar as situações de emergência potenciais e acidentes potenciais que podem ter impacto no ambiente, e

como dar respostas a estas situações” (NP EN ISO 14001, 2004). A monitorização e medição contínuas permitem a identificação de não conformidades assim como o despoletar de acções correctivas ou preventivas e também é necessário manter registos de todas as ocorrências e efectuar auditorias internas regulares.

O certificado ISO 14001 é obtido após auditoria e parecer favorável por parte de um auditor acreditado. Em Portugal a entidade acreditadora é o Instituto Português de Acreditação (IPAC). Uma vez concedida a certificação, é emitido um certificado que identifica a organização, os locais abrangidos pelo certificado, e as actividades exercidas pela organização. O certificado é válido durante 3 anos, sendo que a manutenção do mesmo implica as denominadas auditorias de seguimento, periódicas e previamente programadas e as auditorias de renovação em cada 3 anos.

### **2.3.5. - Global Reporting Initiative**

Fundada em Boston no ano de 1997, como (CERES), é uma iniciativa internacional em que participam empresas, (ONGs), gabinetes de consultores e universidades, interessados em elaborar um quadro de regras destinadas às empresas preocupadas com o desenvolvimento sustentável.

É a maior iniciativa, relativamente à normalização de divulgações económicas, ambientais e sociais, incluída nos relatórios de contas anuais e nos meios de comunicação. Conheceu a primeira versão de directrizes em 2000, já sendo denominada como (GRI) e como uma instituição independente da (CERES), a segunda versão de directrizes foi publicada em 2002.

A orientação (GRI) foi impulsionada pelo lançamento em 2006 da actual geração de directrizes, de terceira geração, por fim em Março de 2011, a (GRI) publicou as directrizes de versão 3.1, uma actualização, é missão da (GRI) para atender à necessidade de transparência, “fornecer um quadro confiável e credível para relatórios de sustentabilidade que pode ser usado por organizações de qualquer dimensão, sector ou local” (GRI, 2006). A transparência sobre a sustentabilidade das organizações é do interesse de um variado leque de interessados. É por isso que (GRI) conta com a colaboração de uma grande rede de especialistas de todos os grupos de interessados na busca de consenso e têm melhorado continuamente a estrutura dos relatórios desde a sua fundação. Esta abordagem multilateral para a aprendizagem proporcionou à estrutura de relatórios a credibilidade generalizada de que goza juntos dos interessados na informação.

Os relatórios de sustentabilidade podem ser utilizados para quadros de referência e avaliação do desempenho da sustentabilidade com respeito às leis, normas, códigos e iniciativas de

voluntariado, também demonstrar como a organização influencia e é influenciada por expectativas sobre o desenvolvimento sustentável e assim fazer comparações do desempenho dentro de uma organização e entre diferentes organizações ao longo do tempo. “Todos os documentos da (GRI) são de orientação para a estrutura dos relatórios e desenvolvidos através de um processo que busca o consenso através do diálogo entre representantes do mundo empresarial, a comunidade de investidores, o trabalho, a sociedade civil, contabilidade e académicos” (GRI, 2006).

A estrutura de relatórios é destinada a servir como um quadro geralmente aceite para apresentação dos relatórios sobre o desempenho financeiro, ambiental e social de uma organização. As orientações de sustentabilidade consistem de princípios para a definição do conteúdo do relatório e garantir a qualidade das informações relatadas, também inclui informações padrão feitas de indicadores de desempenho e de divulgação, bem como orientação sobre tópicos específicos e técnicos. Na parte 1 da estrutura do (GRI), são descritos os três elementos principais do processo de comunicação, para ajudar a determinar o que relatar. Esta secção aborda os princípios de relato da materialidade, inclusão das partes interessadas, contexto de sustentabilidade, integridade e juntamente com um conjunto de breve testes para cada princípio. A aplicação destes princípios com as informações padrão determina os tópicos e indicadores a serem relatados, isto é seguido por princípios de equilíbrio, comparabilidade, exactidão, pontualidade, confiança e clareza, juntamente com os testes que podem ser usados para ajudar a atingir a qualidade adequada das informações relatadas. A parte 2, contém as informações padrão que devem ser incluídas nos relatórios de sustentabilidade, as orientações estratégicas que identificam informações que são materialmente relevantes para a maioria das organizações e de interesse para a maioria das partes interessadas

Após a finalização do seu relatório, quem elaborou deve declarar o nível que se aplicou, através dos níveis de aplicação. Este sistema visa proporcionar aos leitores do relatório, clareza sobre a extensão em que as directrizes da (GRI) foram aplicadas na elaboração do relatório, existem três níveis no sistema C, B e A, uma organização pode declarar um (+) em cada nível se tiver uma entidade de verificação externa.

### **2.3.6. - Dow Jones Sustainability Index**

O (DJSI) é um indicador de desempenho financeiro, foi criado em 1999 como o primeiro indicador de desempenho financeiro das empresas líderes em sustentabilidade a nível mundial, dedicado ao investimento ético. Através da aliança de cooperação entre o Dow Jones Indexes, Stoxx

Limites e o Sustainable Asset Management Index, consegue-se obter verdadeiros quadros de referência para a gestão do portefólio, segundo (Mathews e Reynolds, 2000) nos modelos estruturados apresentados, ressalta o facto de quase todos poderem estar sujeitos a verificação de auditoria.

Esta auditoria poderá ser feita por via do (EMAS) e a (ISO) são os sistemas com maior número de adesão por parte das empresas e organizações, a (ISO) tem um carácter mais internacional, englobando também países anglo-saxónicos, uma vez que o (EMAS) contempla apenas países europeus. Contudo estes sistemas só têm como preocupação as avaliações dos actuais sistemas, políticas e procedimentos, dado que não abrangem os aspectos de relato. Embora estes sistemas possam dar informações para se divulgar aos interessados, estas são apenas respostas parciais, ignorando as questões contabilísticas e de relato. A (ISO) atingiu um grau superior de elaboração, através de estrutura conceptual e princípios, mas ainda tem alguns problemas, não podendo ter qualquer paralelo com o relatório financeiro, uma vez que não permite a criação de normas, limitando-se às questões de indicadores, faltando o desenvolvimento conceptual que os aspectos contabilísticos têm e existe alguma expectativa de que a (ISO) possa vir a evoluir, nomeadamente para a expansão de normas.

#### **2.4. - As medidas políticas e legais da União Europeia**

A (UE) através das suas instituições e dos seus governos têm acompanhado a problemática do ambiente, através de definições de políticas e tomadas de acção, assim pode-se destacar três grandes grupos de medidas e acções:

- Medidas contra as alterações climáticas, entrada em vigor do Protocolo de Quioto e início do maior sistema de comércio de licenças de emissão de CO<sub>2</sub>;
- Bases para a política ambiental, centradas na poluição atmosférica, ambiente marinho, ambiente urbano, políticas para protecção de solos;
- Revisão e simplificação de legislação nomeadamente a de resíduos;

### **2.4.1. - Protocolo de Quioto**

Em 4 de Fevereiro de 1991, o Conselho autorizou a Comissão a participar em nome da (UE) nas negociações relativas à Convenção quadro da (ONU) sobre as alterações climáticas, adoptada em Nova Iorque em 9 de Maio de 1992. A Convenção quadro foi ratificada pela (UE) através da Decisão 94/69/CE, de 15 de Dezembro de 1993, que entrou em vigor em 21 de Março de 1994.

Pode considerar-se que a Convenção quadro contribuiu amplamente para a criação de princípios chave para a luta internacional contra as alterações climáticas. Define nomeadamente o princípio das responsabilidades comuns mas diferenciadas, contribui ainda para o reforço da consciencialização do público a nível mundial em relação aos problemas ligados às alterações climáticas. No entanto, a Convenção não inclui compromissos quantificados e detalhados por país em termos de redução das emissões de gases com efeito de estufa.

Os estados signatários da Convenção decidiram durante a primeira conferência das partes, que teve lugar em Berlim em Março de 1995, negociar um protocolo a aplicar pelos países industrializados e que contém medidas de redução das emissões para o período posterior a 2000. Na sequência de longos trabalhos, o Protocolo de Quioto foi adoptado em 11 de Dezembro de 1997, em Quioto, a (UE) assinou o Protocolo em 29 de Abril de 1998.

O Protocolo de Quioto, que sucede à Convenção quadro da (ONU) é um dos instrumentos jurídicos internacionais mais importantes na luta contra as alterações climáticas. Integra os compromissos assumidos pelos países industrializados de reduzirem as suas emissões de determinados gases com efeito de estufa responsáveis pelo aquecimento planetário. As emissões totais dos países desenvolvidos devem ser reduzidas em, pelo menos, 5% em relação aos níveis de 1990, durante o período 2008-2012.

Decisão 2002/358/CE do Conselho, de 25 de Abril de 2002, aprova em nome da (UE), o Protocolo de Quioto sobre as alterações climáticas e ao cumprimento de um conjunto dos respectivos compromissos, o anexo da presente Decisão indica os compromissos em matéria de limitação e redução das emissões assumidos pela comunidade e os seus estados membros para o primeiro período de compromissos (2008-2012). Para a realização desses objectivos, o protocolo propõe uma série de meios: reforço ou criação de políticas nacionais de redução das emissões, aumento da eficiência energética, promoção de formas sustentáveis de agricultura, desenvolvimento das fontes renováveis de energia, cooperação com as restantes partes contratantes através de intercâmbio de experiências ou de informação, coordenação das políticas nacionais através de

licenças de emissão, aplicação conjunta e mecanismo de desenvolvimento limpo.

### **2.4.2. - Mercado de CO<sub>2</sub>**

Relativamente ao mercado europeu para transacção de direitos de emissão de CO<sub>2</sub>, a European Union Emissions Trading Scheme, foi criada através Directiva 2003/87/CE, é o primeiro instrumento de mercado intracomunitário de regulação das emissões de gases com efeito de estufa, constitui ainda uma aplicação do instrumento de política ambiental.

Assim decorrente da sua actividade industrial as empresas europeias terão de possuir licenças de emissão de CO<sub>2</sub>, para isso foi criado um mecanismo de comércio europeu de licenças de emissão (CELE), cujo objectivo é o de fixar as metodologias a adoptar para conversão e registo das unidades de redução de emissões ou de créditos de redução de emissões. No caso português, o plano nacional de atribuição de licenças de emissão, para cada empresa que pretenda aumentar a sua quota, pode seguir uma de duas hipóteses, reduzir emissões ou comprar licenças no mercado do carbono.

## **2.5. - Evolução do enquadramento normativo**

### **2.5.1. - Normalização contabilística em matérias ambientais**

A crescente necessidade de informação ambiental tem motivado um crescimento exponencial dos esforços para permitir a comunicação da informação ambiental financeira e não financeira.

#### **Quadro 1 - Evolução das normas**

1975	<ul style="list-style-type: none"><li>• SFSAS nº5 – contabilizar contingências (entre outras obrigações de natureza meio ambiental)</li></ul>	FASB
1986	<ul style="list-style-type: none"><li>• Acta Única – documento que começa a traduzir as preocupações ambientais na (UE)</li></ul>	UE
1993	<ul style="list-style-type: none"><li>• 5º Programa em matéria de ambiente “em direcção a um desenvolvimento sustentável”</li><li>• (CICA) emitiu a norma “custos e passivos ambientais”</li></ul>	UE Canadá

1997	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Promulgado o Protocolo de Quioto, sobre mudanças climáticas.</li> </ul>	ONU
1999	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comunicação europeia “mercado único e ambiente”.</li> </ul>	UE
2001	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Publicação do livro verde que promove a responsabilidade social empresarial;</li> <li>• Recomendação da Comissão 2001/453/CE respeitante ao reconhecimento, valorimetria e à prestação de informações sobre questões ambientais nas contas anuais e no relatório de gestão das sociedades.</li> </ul>	UE
2002	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Proposta de directiva europeia sobre responsabilidade meio ambiental;</li> <li>• Aprovação pela CNC da DC 29 – matérias ambientais;</li> <li>• Resolução do (ICAC) para aprovação de normas, reconhecimento, valorimetria e informação dos aspectos meio ambiental nas contas anuais;</li> </ul>	UE  Portugal  Espanha
2003	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Directiva 2003/51/CE altera a 4ª e 7ª Directivas, no sentido destas não contemplarem apenas aspectos financeiros nas contas anuais, mas também itens ambientais;</li> <li>• Directiva 2003/87/CE impõem a necessidade de estabelecer o tratamento contabilístico dos direitos de emissão, e com isso influenciou, entre outros países membros, Portugal, e emitir normas no seu espaço geográfico sobre esta matéria (cumprir o estabelecido no Protocolo de Quioto).</li> </ul>	UE
2006	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Interpretação técnica nº4 – direitos de emissão de gases com efeito estufa: contabilização das licenças de emissão.</li> </ul>	Portugal
2009	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aprovação do SNC, que contém a NCRF 26 – Matérias Ambientais.</li> </ul>	Portugal

**Fonte:** (Faria, 2009) Esforços para tratamento das matérias ambientais. Elaboração própria.

A informação referente ao ambiente consta em diferentes normas internacionais de contabilidade:

- IAS 1 - Sugestão de apresentação do relatório ambiental;
- IAS 16 - Activos Fixos Tangíveis - o activo fixo tangível pode ser adquirido por razões de segurança ou ambiente;
- IAS 34 - Relato Financeiro Intercalar – no apêndice C menciona a provisão para custos ambientais; a finalidade é ilustrar a aplicação das normas ajudando a clarificar o seu sentido;
- IAS 36 - Imparidade de Activos – perdas de valor que se verifiquem por questões ambientais;
- IAS 37 - Provisões, Passivos Contingentes e Activos Contingentes – no seu conteúdo faz várias

alusões ao meio ambiente;

- IAS 38 - Activos Intangíveis – tratamento contabilístico dos activos intangíveis;

Actualmente, no normativo português existe a NCRF 26 – Matérias ambientais. Para este tema a NCRF-PE também reservou o capítulo 18 para pequenas entidades. Esta NCRF é a única norma que não resulta de uma norma internacional e no normativo do sistema de normalização contabilística existem outras normas contabilísticas de relato financeiro que fazem referência aos aspectos ambientais, são elas:

- NCRF 1 - Estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras – refere que as matérias ambientais de carácter ambiental devem estar incluídas no anexo;
- NCRF 6 - Activos Intangíveis – No activo não corrente a rubrica Activos Intangíveis é destinada a apresentar quantias, líquidas de amortizações e de perdas por imparidade acumuladas, dos activos tratados pela NCRF 6, também relevam as quantias de activos intangíveis decorrentes da aplicação da NCRF 26 – Matérias Ambientais;
- NCRF 7 - Activos Fixos Tangíveis – o activo tangível pode ser adquirido por razões de segurança ou ambiente;
- NCRF 21 - Provisões, Passivos Contingentes e Activos Contingentes – no seu conteúdo faz referências ao meio ambiente;

### **2.5.2. - NCRF 26 – Matérias ambientais**

A 30 de Maio de 2001, a (UE) publica a recomendação da Comissão Europeia nº 2001/453/CE que vem apresentar às empresas europeias o relato das matérias ambientais nas suas contas anuais. Em virtude desta recomendação os países pertencentes à (UE) transpuseram estas recomendações para as suas normalizações nacionais. Portugal não foi excepção, em 5 de Julho de 2002 é aprovada pela (CNC) a DC 29 - matérias ambientais, esta directriz entrou em vigor em 2003, tendo sido homologada em 25 de Junho de 2004 e publicada em Diário da República a 18 de Abril de 2005. Assim, a DC 29 apenas começou a fazer efeito sobre as contas do exercício económico de 2006 e seguintes. Até 2006 a sua aplicação não era obrigatória. A partir de 2006 a sua obrigatoriedade legal impõem às empresas nacionais a divulgação das matérias ambientais.

A publicação e entrada em vigor da DC 29 segundo (Eugénio, 2006), significou um

importante passo em termos de normalização, no respeitante ao reconhecimento, valorimetria e informação ambiental a divulgar nas contas e no relatório de gestão das sociedades, no entanto a falta de comunicação social de informação de matérias ambientais mantêm-se.

As matérias ambientais continuaram a ser regulamentadas no SNC com a NCRF 26 – Matérias Ambientais e dedicou-lhe, também, o capítulo 18 da NCRF-PE.

### *Resumo da NCRF 26*

#### *Objectivo*

A NCRF 26 no seu parágrafo n.º 1 refere que o objectivo é “prescrever os critérios para o reconhecimento, mensuração e divulgação relativos aos dispêndios de carácter ambiental, aos passivos e riscos ambientais e aos activos com eles relacionados resultantes de transacções e acontecimentos que afectem, ou sejam susceptíveis de afectar, a posição financeira e os resultados da entidade relatada” e identifica também o tipo de informação ambiental que é apropriado divulgar.

#### *Âmbito*

A NCRF 26 no seu parágrafo n.º 3 define o âmbito que será “aplicado às informações a prestar nas demonstrações financeiras e no relatório de gestão das entidades no que diz respeito a matérias ambientais, devendo os critérios de reconhecimento e mensuração ser aplicados de forma consistente a todas as entidades que sejam objecto de consolidação”, contudo esta norma não se aplica a relatórios com fins específicos, como por exemplo os relatórios de sustentabilidade.

#### *Definições*

Provisão	Contrato oneroso	Valor de uso
Passivo	Reestruturação	Perda de imparidade;
Acontecimento que cria obrigações	Activo contingente	Quantia escriturada
Obrigação legal	Quantia recuperável	Ambiente
Obrigação construtiva	Preço de venda líquido	Dispêndios de carácter ambiental
Passivo contingente	Custos com a alienação	

**Fonte:** elaboração própria.

### *Reconhecimento*

A NCRF 26 no seu parágrafo n.º 12, refere que reconhece-se um passivo de carácter ambiental “quando seja provável que uma saída de recursos incorporando benefícios económicos resulte da liquidação de uma obrigação presente de carácter ambiental, que tenha surgido em consequência de acontecimentos passados e se a quantia pela qual se fará essa liquidação puder ser mensurada de forma fiável”. A natureza desta obrigação poderá ser contratual, de evitar, reduzir ou reparar danos ambientais, ou de natureza construtiva, se resultar da própria actuação da entidade, quando esta se tiver comprometido a evitar, reduzir ou reparar danos ambientais. Se existirem danos materiais causados pela empresa mas que não tenham com ela nenhuma das obrigações anteriores, não pode ser qualificados como passivos de carácter ambiental.

O parágrafo n.º 15 diz que um passivo de carácter ambiental deve reconhecer-se se for possível ser efectuada uma estimativa fiável dos custos decorrentes da obrigação subjacente, quando “à data do balanço, uma obrigação cuja natureza esteja claramente definida e seja susceptível de originar uma saída de recursos incorporando benefícios económicos, mas de quantia ou data incerta, deve reconhecer-se uma provisão, desde que possa fazer-se uma estimativa fiável da quantia dessa obrigação”.

Os passivos contingentes de carácter ambiental, não devem ser reconhecidos no balanço, “se existir uma possibilidade, menos que provável, de que um dano ambiental deva ser reparado no futuro, mas essa obrigação esteja ainda dependente da ocorrência de um acontecimento incerto, deve divulgar-se no anexo”, se a probabilidade for remota ou não for materialmente relevante não é necessário divulgar qualquer passivo contingente.

No parágrafo n.º 19 da NCRF 26 verifica-se que “caso a entidade preveja que alguns ou todos os dispêndios relacionados com um passivo de carácter ambiental sejam reembolsáveis por uma outra parte, esse reembolso apenas será reconhecido quando seja virtualmente certo que será recebido caso a entidade liquide tal obrigação”.

### *Reconhecimento dos dispêndios de carácter ambiental*

Os dispêndios de carácter ambiental devem ser reconhecidos como gastos no período em que são incorridos, só senão cumprir os critérios para ser considerados como um activo.

### *Capitalização dos dispêndios de carácter ambiental*

Para que os dispêndios de carácter ambiental sejam considerados como activos e não como gastos do período têm que satisfazer as seguintes condições: prologuem a vida útil, aumentem a

capacidade, melhorem a segurança ou eficiência de outros activos detidos pela entidade, sirvam para reduzir ou evitar a contaminação ambiental provocada por actividades futuras, sendo também melhoradas as condições originais do bem. Se além de preencherem os requisitos para serem considerados activos, ainda que tenha sido incorrido para evitar ou reduzir danos futuros, ou para preservar recursos e proporcionem benefícios económicos no futuro, podem ser capitalizados.

Quando o dispêndio de carácter ambiental, que seja reconhecido como activo e como tal capitalizável, esteja relacionado com outro activo já existente, deve ser considerado como parte integrante desse activo, não devendo ser reconhecido separadamente.

### *Imparidade de activos*

Ocorrências de carácter ambiental podem dar origem a imparidade de um activo, por exemplo de uma contaminação de um local, assim o seu valor deverá ser ajustado se a quantia recuperável for inferior à contabilizada, teremos uma perda por imparidade e a quantia desse ajustamento deverá ser imputada a resultados do período.

### *Mensuração*

No parágrafo n.º 35 da NCRF 26 refere que “um passivo ambiental é reconhecido quando for possível fazer uma estimativa fiável dos dispêndios para liquidar a obrigação”. A escolha deve remeter-se para a “melhor estimativa do dispêndio exigido para liquidar a obrigação presente à data do balanço”. Quando não for possível determinar a melhor estimativa com fiabilidade suficiente, o passivo deve ser considerado contingente e divulgado em anexo, junto com as razões da impossibilidade de ser feita.

Para a mensuração do valor do passivo ambiental à que considerar os dispêndios incrementais directos do esforço de reparação, as remunerações e prestações pagas aos trabalhadores que se encontre previsto dedicarem-se ao processo de restauração, bem como as obrigações de controlo após reparação dos danos causados e o progresso tecnológico na medida em que seja provável que as autoridades recomendem a utilização de novas tecnologias.

### *Provisões para restauro de locais contaminados e custos de desmantelamento*

A NCRF 26 no seu parágrafo n.º 40 refere que os “dispêndios relacionados com o restauro de locais, remoção de desperdícios acumulados, paragem ou remoção de activos, que a entidade seja obrigada a incorrer devem ser reconhecidos segundo os critérios estabelecidos para os passivos

de carácter ambiental”, este passivo deve ser reconhecido na data em que tiver início a actividade.

No caso de se tratar de actividades de longo prazo, é permitida uma constituição gradual de uma provisão para esses dispêndios. Uma fracção dessa provisão é imputada como gasto em cada período contabilístico.

### *Apresentação e divulgação*

A NCRF 26 no seu parágrafo n.º 48 determina que as matérias ambientais devem ser objecto de divulgação desde que sejam materialmente relevantes para a avaliação do desempenho financeiro ou posição financeira da empresa.

No relatório de gestão, segundo o artigo 66.º do código das sociedades comerciais deverá incluir-se uma descrição de todas as matérias relevantes para o desempenho e posição financeira e elaborar uma análise objectiva da evolução e situação das actividades da empresa directamente ligadas às questões ambientais. As divulgações a ser feitas são referentes às políticas e os programas adoptados pela empresa relativamente a medidas de protecção ambiental, a extensão em que tenham sido implementadas ou estejam em curso medidas ambientais impostas legalmente ou para antecipar uma futura legislação, as melhorias efectuadas em áreas chave de protecção ambiental. Relatar informações sobre o desempenho ambiental nomeadamente o consumo de energia, matérias-primas, água, emissões e remoção de resíduos, através de indicadores de eco eficiência. Por último, caso a entidade venha a emitir um relatório ambiental este deve ser mencionado no relatório de gestão.

No anexo, sob a epígrafe "Informações sobre matérias ambientais", são descritos os critérios de mensuração adoptados, bem como dos métodos utilizados no cálculo dos ajustamentos de valor, os incentivos públicos relacionados com a protecção ambiental, recebidos ou atribuídos à entidade. Deve também divulgar-se o tratamento contabilístico adoptado sobre as provisões de carácter ambiental, passivos de carácter ambiental, materialmente relevantes, para cada um a descrição da respectiva natureza e indicação do calendário e das condições da sua liquidação, assim como os passivos contingentes de carácter ambiental, incluindo informações descritivas com pormenor suficiente para que a natureza do seu carácter contingente seja entendida, quantia dos dispêndios de carácter ambiental capitalizadas durante o período de referência na medida em que possa ser estimada com fiabilidade ou seja, que se relaciona com tecnologias ou práticas de prevenção da poluição. Deve-se também divulgar a quantia dos dispêndios de carácter ambiental imputados a resultados e base em que tais quantias foram calculadas, assim como, os dispêndios incorridos com multas e outras penalidades, caso sejam significativos pelo não cumprimento dos regulamentos ambientais e indemnizações pagas a terceiros, por exemplo em resultado de perdas ou danos

causados por uma poluição ambiental passada, pois não têm por objecto prevenir, reduzir ou reparar danos causados ao ambiente, pelo que é apropriado a sua divulgação separada dos dispêndios de carácter ambiental e dispêndios de carácter ambiental extraordinários imputados a resultados.

Seguidamente apresento o resumo através do quadro 2 do que atrás descrevo relativo à apresentação e divulgação.

**Quadro 2 - Divulgações por tipo de documento**

Relatório de gestão	<ul style="list-style-type: none"><li>• Políticas e programas de protecção ambiental adoptados;</li><li>• Extensão em que tenham sido implementadas ou estejam em curso medidas de protecção ambiental;</li><li>• Melhorias ambientais efectuadas;</li><li>• Indicadores de eco eficiência;</li><li>• Indicação se existe relatório ambiental ou relatório de sustentabilidade;</li></ul>
Anexo	<ul style="list-style-type: none"><li>• Critérios de mensuração adoptados;</li><li>• Incentivos públicos;</li><li>• Tratamento contabilístico adoptado sobre provisões de carácter ambiental;</li><li>• Passivos de carácter ambiental;</li><li>• Passivos contingentes;</li><li>• Dispêndios de carácter ambiental;</li><li>• Multas e outras penalidades;</li></ul>

**Fonte:** elaboração própria.

### 2.5.3. - NCRF-PE

Para pequenas entidades que não ultrapassem dois dos três limites do artigo 9º do Decreto-lei n.º 20/2010 de 23 de Agosto, a NCRF-PE dedica o seu capítulo 18, relativo às matérias ambientais.

**Quadro 3 - Resumo capítulo 18 da NCRF-PE**

<b>Reconhecimento</b>	
Passivos de carácter ambiental	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reconhece-se quando seja provável uma saída de recursos incorporando benefícios económicos que resulte de uma obrigação presente;</li> <li>• Com base em estimativas fiáveis;</li> <li>• Definição da natureza entre obrigação legal ou construtiva;</li> <li>• Em caso de não fiabilidade das estimativas, apenas divulgação no anexo e considerado passivo contingente;</li> </ul>
Dispêndios de carácter ambiental	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Em regra tratados como gastos do período mas com possibilidade de capitalização, se estiverem satisfeitos os requisitos de activo;</li> </ul>
<b>Mensuração</b>	
Passivos ambientais	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Selecção da melhor estimativa possível;</li> <li>• Em caso de não fiabilidade das estimativas, apenas divulgação no anexo e considerado passivo contingente;</li> <li>➤ Para se considerar um passivo ambiental há que ter ainda em consideração: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Os dispêndios incrementais directos do esforço de reparação;</li> <li>• Remunerações e prestações pagas a trabalhadores;</li> <li>• Obrigação de controlo após reparação dos danos;</li> <li>• Progresso tecnológico;</li> </ul> </li> </ul>
<b>Apresentação e divulgação</b>	
Balanço	<ul style="list-style-type: none"> <li>• As provisões de carácter ambiental devem ser apresentadas no balanço em rubrica autónoma;</li> </ul>
Anexo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Descrição dos critérios de mensuração;</li> <li>• Incentivos públicos;</li> <li>• Informações pormenorizadas sobre as provisões de carácter ambiental;</li> <li>• Se significativos, os dispêndios com multas e outras penalidades;</li> </ul>

**Fonte:** elaboração própria.

Esta norma apresenta apenas diferenças na divulgação da informação, onde remete para o balanço e não para o relatório de gestão.

#### **2.5.4. - Estudos sobre o relato de matérias ambientais, práticas e teorias**

Ao nível da NCRF 26 a situação actual mostra, que a norma não é amplamente implementada e que para as empresas existe a responsabilidade de reconhecer, mensurar e divulgar os custos de prevenção, de reparação e ameaças iminentes desses danos, passivos de carácter ambiental materialmente relevantes e acautelar os riscos ambientais através de provisões de carácter ambiental e passivos.

Por outro lado, o Decreto-lei 147/2008 de 29 de Junho, que transpôs para o normativo nacional a Directiva 2004/35/CE que tem por base o princípio do poluidor pagador e que obriga as empresas a ter um papel de responsável em relação ao ambiente e a responsabilidade de “constituição de garantias financeiras que podem ser constituídas através da subscrição de apólices de seguro” de responsabilidade ambiental, ou da “obtenção de garantias bancárias, da participação em fundos ambientais ou da constituição de fundos próprios reservados para o efeito” eliminando riscos de natureza ambiental a que as empresas se encontram expostas. As garantias não podem ser utilizadas para outro fim nem objecto de qualquer oneração, total ou parcial, originária ou superveniente.

Nos últimos anos, a legislação da (UE) em matéria ambiental tem vindo a tornar-se mais limitativa no que respeita ao controlo, as alterações legislativas que se conhecem prendem-se com a previsível evolução de emissão do CO<sub>2</sub> a partir do final da actual fase do programa nacional de atribuição de licenças de emissão.

##### **2.5.4.1. - Estudos sobre matérias ambientais**

Ao nível da contabilidade existe um desafio que consiste na execução de uma contabilidade adequada ao sistema ambiental, onde já temos um estudo (Reis, 2006), no tratamento contabilístico, na classificação dos custos e proveitos ambientais e nas divulgações financeiras da informação ambiental. Poucas empresas em Portugal dão importância à sua gestão ambiental, a maioria das empresas ainda não está sensível para a introdução de aspectos relacionados com a contabilização dos impactos ambientais nas suas contas.

Muito se tem discutido sobre qual a melhor forma das empresas conciliarem seus processos produtivos com a questão ambiental. Em resposta a esta necessidade surgiram normas e processos que, através do (SGA), que as auxiliaram no controlo do impacto causado pelas suas actividades no

meio ambiente, assim, de acordo com (Lemos, 1997) os (SGA) não são obrigatórios, ou seja, não há legislação de qualquer nível, em qualquer lugar do mundo, que obrigue a uma organização produtiva a realizar o desenvolvimento e a implantação de um (SGA).

Actualmente já existe um vasto leque de empresas que usam os (SGA) certificados para ajudar a tomar suas decisões tendo por base um planeamento de aspectos ambientais, requisitos legais e outros objectivos e metas para uma melhoria contínua por parte da empresa definidos na NP EN ISO 14001. Para (Harrington e Knight, 2001), a norma de certificação ISO 14001 pode ser definida como uma forma abrangente de administrar o meio ambiente, que inclui regulamentos, prevenção de poluição, conservação de recursos naturais, e protecção ambiental.

O comércio internacional, cada vez mais, vem a estabelecer como condição de comercialização de produtos e serviços, a certificação formal dos fornecedores em termos de gestão ambiental. De acordo com (Nossa, 2002), por meio da certificação do (SGA), as empresas procuram sinalizar para o mercado consumidor que estão a produzir seus produtos e serviços com o respeito ao meio ambiente. Essa sinalização tenta diminuir o problema da selecção adversa, na qual os consumidores acabam por adquirir produtos e serviços disponíveis no mercado, sem saber quais as empresas que respeitam ou não todas as leis e normas ambientais vigentes.

Também as estratégias de marketing ecológico, adoptadas pela maioria das empresas, visam a melhoria de imagem tanto da empresa quanto de seus produtos, através da criação de novos produtos verdes e de acções voltadas pela protecção ambiental, deste modo, a administração ambiental passa a ser um factor estratégico que a alta administração das organizações deve analisar.

A introdução das questões ambientais nos objectivos empresariais acaba por colocar o ambiente numa posição transversal a todas as áreas operacionais das empresas. Neste sentido, a contabilidade surge como um sistema de informação que deverá gerar informações no sentido de satisfazer esta nova perspectiva. O envolvimento destas duas áreas coloca, às empresas, um novo desafio. Este desafio consiste na execução de uma contabilidade adequada ao sistema ambiental, integrada e competitiva que, simultaneamente, combine aspectos económicos, operativos e ambientais.

Assim os (SGA) estão a tornar-se um grande aliado das organizações que procuram ter os impactos ambientais sob controlo. Entende-se que a contabilidade tem por objectivo não só a mensuração dos factos que evidenciam a situação patrimonial e sua evolução mas, acima de tudo, também demonstrar, de forma clara, a todos os utentes e interessados em seus relatórios, de que forma a organização está a interagir com o ambiente em que se situa, informar os investimentos

realizados, as despesas e as obrigações assumidas em benefício do meio ambiente, seja no sentido de evitar sua degradação, seja nos gastos efectuados para recuperar agressões praticadas contra a natureza e o meio ambiente.

Segundo (Jensen e Mecking, 1976), esse conflito de interesses entre o agente e o principal tem um elemento central que é a assimetria de informação, ou seja, quando uma das partes envolvidas possui informações que a outra não possui. No caso, o agente detém informações privilegiadas em face do principal. Assim a informação é um elemento essencial nas relações económicas, principalmente levando em consideração o processo de concorrência entre os agentes, de forma que a assimetria informacional passa a ter um papel de destaque na relação de consumo entre empresas e seus clientes, consumidores de seus produtos e serviços.

Como definição, um indicador é uma ferramenta que permite a obtenção de informações sobre uma dada realidade, tendo como característica principal a de poder sintetizar diversas informações, retendo apenas o significado essencial dos aspectos analisados de acordo com Mitchell, (2004), citado por Melo (2006).

Para (Merico, 1997) e (Hammond, 1995) o termo indicador, significa anunciar, tornar público, estimar. Segundo (Cunha, 2001), os indicadores têm como objectivo simplificar, quantificar, analisar e comunicar. Assim, os fenómenos complexos são quantitativos e tornados compreensíveis por vários segmentos da sociedade, através dos indicadores.

Dentro deste contexto, pode dizer-se que os indicadores são ferramentas utilizadas para a organização monitorar determinados processos, quanto ao alcance ou não de uma meta ou padrão mínimo de desempenho estabelecido. Visando correcções de possíveis desvios identificados a partir do acompanhamento de dados, busca-se identificação das causas prováveis do não cumprimento de determinada meta e propostas de acção para melhoria do processo. Estes dados ainda fornecem informações importantes para o planeamento e a administração dos processos, podendo contribuir no processo de tomada de decisão.

Portanto, verifica-se que a Contabilidade possui potencial para auxiliar os gestores no (SGA), porque pode ser usada para demonstrar a responsabilidade ambiental da empresa, através de relatórios contabilísticos onde devem ser evidenciados, de forma transparente e fidedigna, os gastos com o controlo ambiental. (Kaplan e Norton, 1997) afirmam que “tudo o que não é medido não é administrado”, assim, sem administração não há melhorias, comprometendo o (SGA) da organização. Portanto, para fazer parte de uma estratégia ambiental, os indicadores precisam ser efectivamente medidos.

#### **2.5.4.2. – Os elementos que influenciam o relato financeiro de matérias ambientais**

Alguns dos elementos mais testados em estudos empíricos são o capital próprio, o volume de negócios e o resultado líquido.

A dimensão foi analisada através do elemento capital próprio, sendo este o principal elemento que determina o processo de divulgação de informação voluntária, na opinião da generalidade dos autores, sendo a variável mais utilizada quando se elaboram estudos sobre o relato financeiro de matérias ambientais.

Para as grandes empresas apresentarem maiores índices de divulgação, relativamente às de pequena dimensão, (Lang e Lundholm, 1993) referem o facto de as maiores empresas poderem ter maiores impactes sobre a sociedade, fazendo um uso mais extensivo do mercado de capitais e tendo um maior número de pessoas interessadas na sua informação, estes factos fazem com que estas empresas se disponham a fornecer um maior volume de informação ao mercado.

Por outro lado, estas empresas são alvo da atenção do público em geral, sendo maior a exigência da informação divulgada, para além de ser possível reduzir os custos de elaboração da informação devido à existência de economias de escala, (Meek et al., 1995) acrescentam ainda que as grandes empresas suportam menores custos com desvantagens competitivas relativamente às pequenas empresas, o que representa um incentivo adicional à divulgação.

Segundo (Lang e Lundholm, 1993), atendendo a que as empresas de maior tamanho têm menores custos associados à criação de informação e à existência de vantagens competitivas associada a essa dimensão, isso conduz ao aumento da divulgação.

O elemento rendibilidade foi analisado através do Volume de Negócios e do Resultado Líquido, sendo que, na opinião de (Meek et al., 1995), as empresas com elevadas taxas de rendibilidade tendem a divulgar maiores quantidades de informação, de modo a distinguirem-se das empresas com baixas rendibilidades, atraindo assim potenciais investidores.

A relação entre a divulgação de informação ambiental e a performance financeira no mercado de capitais de 35 empresas cotadas em Portugal sugerem que as empresas que não divulgam informação ambiental tem tendencialmente uma performance financeira rendibilidade, risco e rendibilidade ajustada ao risco, superior as empresas que o fazem.

Em particular, as empresas que apresentam um melhor relato ambiental, divulgando informação ambiental qualitativa e quantitativa, são as que apresentam pior performance financeira (Roque e Cortez, 2006). Refira-se que (Lang e Lundholm, 1993) assinalam o facto de as empresas

menos rentáveis também poderão proceder a um acréscimo da divulgação de informação, no sentido de explicarem as razões do seu menor desempenho e assegurarem as expectativas de crescimento futuro perante o mercado.

De acordo com (Christmann, 2000), os valores investidos na implantação do (SGA), bem como para a obtenção da certificação ISO 14001, afectam os custos, os quais podem ser fontes determinantes de vantagem competitiva para a empresa.

Não obstante, no estudo de (Shrivastava, 1995) assume que os custos associados à implantação de um (SGA) e a sua certificação nos padrões internacionais da norma ISO 14001 podem ser cobertos pelo aumento do lucro.

### **3. - Estudo de Caso**

#### **3.1. - Objectivo:**

O objectivo principal da presente dissertação é comparar as empresas cotadas no índice de referência do mercado nacional o PSI-20 com empresas que não pertencem ao índice e que sejam certificadas por meio da norma ambiental NP EN ISO 14001 e determinar as medidas tomadas e o cumprimento em termos de matérias ambientais, tendo por base a NCRF n.º 26. Assim verificar se existe cumprimento, por parte das empresas cotadas e por parte das empresas não cotadas, das posições enunciadas pela NCRF 26 e verificar ainda se existem medidas adicionais implementadas pelas empresas.

#### **3.2. - Hipótese de pesquisa**

H: As medidas de controlo e o cumprimento do relato financeiro em termos de divulgação de matérias ambientais pelas empresas certificadas com a NP EN ISO 14001 e cotadas no PSI-20 são superiores as empresas não cotadas e certificadas com a NP EN ISO 14001

Para a análise do cumprimento da NCRF 26 as variáveis utilizadas são as seguintes:

- A divulgação relativa a matérias ambientais é feita em que tipo de documentos;
- Programas de protecção ambiental, áreas protegidas e habitats;
- Planos de emergência internos;
- Programas de envolvimento com as comunidades;
- Programas de energias alternativas;
- Programas de diminuição do consumo energético;
- Programas de diminuição emissão de CO<sub>2</sub>;
- Programas de diminuição do consumo de água;
- Programas de resíduos e subprodutos – aumento de reciclagem;
- Indicadores ambientais;
- Licenças de emissão de CO<sub>2</sub>;

- Seguros de responsabilidade ambiental;
- Divulgação dos passivos e provisões de carácter ambiental, passivos contingentes, multas e penalidades;
- Investimento e gastos ambientais;

Para a análise das medidas de controlo as variáveis utilizadas são as seguintes:

- Quadros de referência;
- Certificação externa do seu relatório de sustentabilidade;
- Certificações;
- O responsável pelo relato financeiro de matérias ambientais;
- Reclamações ambientais;
- Campanhas ambientais – sensibilização de colaboradores, visitantes, eventos;
- Prémios recebidos;

### **3.3. - Metodologia utilizada**

A metodologia que foi utilizada para realização desta pesquisa tem por base uma revisão da bibliografia sobre o tema disponível no meio académico e nas bibliotecas online existentes, de seguida a metodologia utilizada ao nível da evidência empírica, foi feita através de uma pesquisa nos sítios na internet dos relatórios de gestão, relatórios de contas e relatório sustentabilidade das empresas alvo bem como o uso de um questionário onde é descrito as questões a responder por parte de cada empresa que possuem a certificação do seu (SGA) por meio da norma ambiental ISO 14001 referente as divulgações do ano 2010.

Assim, com o questionário foi efectuado um levantamento de dados relativo às empresas que se encontravam dentro dos critérios propostos, para o levantamento de dados o método de análise considerado mais efectivo para esta investigação foi método de análise uni variada de (Murteira, 1993), onde cada variável é tratada separadamente, de seguida será efectuado o tratamento estatístico e definir as diferenças entre as amostras, através da análise dos indicadores que compõem as variáveis, tal como (Boog e Bizzo 2003) contextualizam que os indicadores mostram toda sua eficácia como instrumentos de gestão ao apresentar de forma clara as condições operacionais e ambientais, direccionando os esforços das empresas rumo a acções preventivas e/ou correctivas, é

importante salientar que convém que não sejam entendidos como necessários nem mesmo apropriados para todas as organizações os indicadores que se utilizarem. As organizações, têm suas políticas, objectivos e estruturas que variam muito. Assim, cada organização deve seleccionar indicadores que reconheça como importante para definir seus critérios de desempenho ambiental.

Após a análise dos dados pela técnica da análise uni variada, procedeu-se a uma análise das empresas das duas amostras para identificar e classificar a sua dimensão e rentabilidade através dos factores como o capital próprio, resultado líquido e volume de negócios

### **3.4. - Recolha de dados do PSI-20 e BCSD Portugal**

#### **3.4.1 - PSI-20**

PSI 20 significa Portuguese Stock Index 20 é o índice de referência da bolsa de Lisboa, constituído pelos vinte títulos industriais com a maior capitalização bolsista. O PSI 20 é sem dúvida o principal índice bolsista em Portugal e foi criado em 1992 e tem como finalidade reflectir a evolução do mercado, servindo, igualmente, de suporte à negociação de instrumentos derivados e outros produtos estruturados.

Para a selecção dos componentes do índice PSI-20, as acções são elegíveis em função do valor transaccionado nos últimos seis meses. Além disso, o peso dos títulos é estabelecido de acordo com a sua importância relativa. Assim, duas acções que sofram uma variação de preço semelhante não afectarão o valor do índice da mesma forma. Para assegurar que os títulos são mesmo hierarquizados consoante o volume transaccionado, a comissão gestora do índice pode excluir negócios não representativos, como por exemplo, passagens de carteira entre bancos. O índice é revisto semestralmente mas pode ser alvo de alterações extraordinárias.

#### **3.4.2. - BCSD Portugal - Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável**

Mudar comportamentos, sair do normal para uma nova forma de trabalhar, fazer diferente, aprender com as boas práticas dos parceiros e até dos concorrentes, procurar o desejável e necessário em vez do inevitável, estes foram alguns dos motivos que levaram empresas como a Sonae, a Cimpor e a Soporcel, associadas ao (WBCSD), em conjunto com mais 33 empresas de primeira

linha da economia nacional, a constituir o BCSD Portugal - Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável, em Outubro de 2001.

O Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável Portugal é uma associação sem fins lucrativos, membro da rede regional do (WBCSD) e conta actualmente com mais de uma centena de membros, representando mais de 75 mil milhões de euros de volume de negócios conjunto, actuando em mais de 20 áreas de actividade, tendo como missão uma mudança rumo ao desenvolvimento sustentável, promovendo nas empresas a eco eficiência, a inovação e a responsabilidade social. Os seus objectivos passam por divulgar os princípios que caracterizam o desenvolvimento sustentável como o crescimento económico, o equilíbrio ambiental e o progresso social, passa também por articular a cooperação entre a comunidade empresarial, os governos e a sociedade civil com vista à promoção do desenvolvimento sustentável. Promover acções educacionais e de formação para divulgação dos princípios do desenvolvimento sustentável e participar ou promover iniciativas que contribuam para o desenvolvimento sustentável do tecido empresarial português.

Em Portugal há um número significativo de empresas listada com a NP EN ISO 14001 em Dezembro de 2009, 632 empresas segundo o guia de empresas certificadas do Jornal de Negócios. A escolha do BCSD Portugal deve-se ao facto de as divulgações das matérias ambientais ao nível dos relatórios de sustentabilidade ser muito escasso, esta associação funciona como um banco de dados, onde as empresas depositam o seu relatório de sustentabilidade.

### **3.5. - Definição da população e dimensão da amostra**

O Universo vai compreender 57 empresas, 20 empresas cotadas no índice de referência do mercado nacional o PSI-20 e 37 empresas não cotadas no PSI-20 pertencentes ao BCSD Portugal com divulgação no ano de 2010.

**Quadro 4 - Número de empresas da população**

Ano 2010	Nº de empresas
População do PSI-20	20
População das empresas não cotadas	37
População total	57

**Fonte:** elaboração própria. Elementos recolhidos do PSI-20 e BCSD Portugal

A população das empresas constantes no índice de referência do mercado nacional PSI-20 usadas para a população foram as 20 empresas que constam do índice.

A População das empresas não cotadas é obtida a partir do BCSD Portugal, num total de 49 empresas depositantes, retirando 12 empresas que são cotadas no PSI-20 perfaz um total de 37 empresas não cotadas.

**Quadro 5 - Definição da população das empresas não cotadas**

Ano 2010	Nº de empresas
BCSD Portugal	49
Empresas do PSI-20 integradas no BCSD	12
Total da População das empresas não cotadas	37

**Fonte:** elaboração própria.

A amostra é composta pelas das empresas cotadas no PSI-20 que se encontrem certificadas por meio da NP EN ISO 14001, com divulgação no ano de 2010, num total 20 empresas, apenas 13 reúnem os requisitos em termos de certificação, mas devido à emissão de seus relatórios ser bianual por parte da Sonae Industria e da Soporcel Portucel, os resultados de 2010 não se encontram disponíveis, logo a amostra das empresas cotadas é de 11. Em termos comparativos foi retirada uma amostra aleatória de 11 empresas não cotadas certificadas por meio da NP EN ISO 14001, também do ano 2010, do BCSD Portugal.

**Quadro 6 - População e amostra**

Ano 2010	População	Amostra
PSI-20	20	11
Empresas não cotadas	37	11
Total	57	22

**Fonte:** elaboração própria.

Independentemente de se notar que a amostra é relativamente frágil 39%, à que dizer que do ponto de vista qualitativo as empresas constantes da amostragem são as mais representativas, além da maioria das empresas da referida amostra ser basicamente nacional.

### 3.6. - Variáveis

As variáveis em estudo foram baseadas nos aspectos prescritos em termos de divulgação na NCRF 26 sobre matérias ambientais, divididas em variáveis ligadas às medidas e variáveis ligadas ao cumprimento. Desta forma, o quadro seguinte foi elaborado de acordo com as variáveis observadas, sendo que para cada uma delas, foi feita referência à sua localização na NCRF 26:

**Quadro 7 – Questionário**

	<b>Âmbito</b>	<b>Variáveis</b>
1	Cumprimento	<b>Apresentação</b>
1.1	(parágrafo 48)	Relatório de gestão
1.2		Relatório de sustentabilidade
1.3		Relatório de contas
1.4		Anexo
2	Cumprimento	<b>Medidas</b>
2.1	(parágrafo 49)	Programas de protecção ambiental - áreas protegidas e habitats
2.2		Planos de emergência internos
2.3		Programas energias alternativas
2.4		Programas de diminuição do consumo energético
2.5		Programas de envolvimento com as comunidades
2.6		Programas de diminuição emissão de CO2
2.7		Programas de diminuição do consumo água
2.8		Programas de resíduos e subprodutos -aumento de reciclagem
3	Cumprimento	<b>Indicadores ambientais</b>
3.1	(parágrafo 49)	Água
3.2		Consumo de materiais
3.3		Resíduos
3.4		Energia
3.5		Ruídos
3.6		Emissões atmosféricas
4	Cumprimento	<b>Licenças de emissão de CO2</b>
4.1	31 e Apêndice	Licenças de emissão de CO2
5	Cumprimento	<b>Seguros</b>
5.1	Apêndice	Seguros de responsabilidade ambiental

6	Cumprimento	<b>Divulgações contabilísticas ambientais</b>
6.1	(parágrafos 17;18;50) e apêndice	Provisões de carácter ambiental (desmantelamento e reposição; recuperação paisagística)
6.2		Garantia financeira obrigatória responsabilidade por danos ambientais
6.3		Passivos de carácter ambiental
6.4		Multas e penalidades
6.5		Passivos contingentes
6.6		Investimento ambiental
6.7		Gastos/despesas ambientais

7	Controlo	<b>Quadros de referência e certificação externa</b>
7.1		GRI
7.2		TBL
7.3		Certificação entidade externa
7.4		AA1000

8	Controlo	<b>Certificação</b>
8.1		ISO 9001
8.2		OHSAS 18001

9	Controlo	<b>Responsável pela elaboração da informação</b>
9.1		Conselho coordenador para a sustentabilidade
9.2		Direção de investidores comunicação e sustentabilidade corporativa
9.3		Comissão de governo da sociedade
9.4		Gabinete/Comissão sustentabilidade
9.5		Comité de responsabilidade corporativa
9.6		Comunicação institucional, marketing e responsabilidade social
9.7		Comissão de responsabilidade social e ambiente
9.8		Gabinete de inovação e desenvolvimento

10	Controlo	<b>Promoções, prémios e reclamações ambientais</b>
10.1		Campanhas ambientais - sensibilização de colaboradores, visitantes, eventos
10.2		Prémios recebidos
10.3		Reclamações ambientais

11	Factores	<b>Principais Indicadores</b>
11.1		Capital Próprio
11.2		Resultado líquido
11.3		Volume de negócios

**Fonte:** elaboração própria.

### 3.7. - Em termos de análise de cumprimento

As variáveis em estudo em termos de análise de cumprimento da NCRF 26 foram fundamentadas num conjunto de características baseadas no relato financeiro de divulgações ambientais, como se descrevem de seguida:

**Quadro 8 – Variáveis do cumprimento da NCRF 26**

N.º	Variáveis de estudo	Parágrafo da NCRF 26
1	Apresentação	48
2	Divulgação das medidas de protecção	49
3	Divulgação dos indicadores ambientais	49
4	Licenças de CO2	31 e apêndice
5	Seguro para riscos ambientais	Apêndice
6	<b>Divulgações contabilísticas ambientais</b>	
	Divulgação dos passivos e provisões de carácter ambiental	50
	Divulgação de passivos contingentes	17 e 18
	Divulgação de multas e penalidades ambientais	50
	Investimento ambiental	Apêndice
	Gastos / despesas ambientais	50

**Fonte:** elaboração própria.

Para análise das divulgações sobre matérias ambientais foram elaboradas variáveis com o objectivo de verificar o cumprimento das divulgações exigidas na NCRF 26. Estas variáveis são compostas por variáveis observáveis de divulgações específicas, seguidamente para uma melhor compreensão destas variáveis e da forma como se inserem na NCRF 26, foi feita referência a cada uma delas.

Assim, relativamente à variável n.º 1, apresentação, a NCRF 26 no seu parágrafo n.º 48 refere que “as matérias ambientais devem ser objecto de divulgação na medida em que sejam materialmente relevantes para avaliação do desempenho ou da posição financeira da entidade”, para uma análise relativa ao tipo de divulgação usada pelas empresas analisadas foram criadas as seguintes variáveis observáveis, (1.1) relatório de gestão, (1.2) relatório de sustentabilidade, (1.3) relatório contas e (1.4) anexo.

No que diz respeito à variável n.º 2, divulgação das medidas de protecção, a NCRF 26 relata-nos, no seu parágrafo n.º 49, alínea a) que deverão ser divulgados no relatório de gestão “os programas que tenham sido adoptados pela entidade relativamente às medidas de protecção ambiental, especialmente no que diz respeito à prevenção da poluição”. Assim foram elaboradas as seguintes variáveis através das quais foi observado se divulgavam as medidas de controlo para minimizar os riscos ambientais, (2.1) programas de protecção ambiental, relativo a áreas e habitats protegidos, (2.2) planos de emergência internos, (2.3) programas de energias alternativas, (2.4) programas de diminuição do consumo energético, (2.5) programas de envolvimento com as comunidades, (2.6) programas de diminuição de emissão CO<sub>2</sub>, (2.7) programas de diminuição do consumo de água e (2.8) programas de resíduos e subprodutos, aumento da reciclagem.

Relativamente à variável n.º 3, divulgação dos indicadores ambientais, a NCRF 26 refere no seu parágrafo n.º 49, alínea d), que deverão ser divulgadas no seu relatório de gestão “informações sobre o seu desempenho ambiental, tais como, consumo de energia, consumo de matérias-primas, consumo de água, emissões, remoção de resíduos. Estas informações poderão ser fornecidas através de indicadores de eco eficiência e quando relevante, discriminadas por negócio. É especialmente importante fornecer dados quantitativos, em termos absolutos para as emissões e para o consumo de energia, água e matérias, no período de referência, em conjunto com dados comparativos respeitantes ao período de referência anterior”. Neste sentido foram elaboradas as seguintes variáveis para se poder observar a divulgação dos indicadores ambientais, (3.1) água, (3.2) consumo de materiais, (3.3) resíduos, (3.4) energia, (3.5) ruídos e (3.6) emissões atmosféricas.

A variável n.º 4, licenças de emissão de CO<sub>2</sub>, a NCRF 26 refere no apêndice que os direitos de emissão de gases com efeito de estufa devem ser reconhecidos como activo intangível, quer tenham sido atribuídas gratuitamente, quer tenham sido adquiridas no mercado, para a verificação da divulgação das licenças foi criada a variável (4.1) licenças de emissões de CO<sub>2</sub>.

Para a variável n.º 5, seguro de responsabilidade ambiental, o parágrafo n.º 7 do apêndice da NCRF 26, refere que “os dispêndios correntes com a protecção ambiental decorrem de investimentos prévios em equipamento ambiental, incluem a indemnização de trabalhadores, o pagamento de alugueres e o consumo de bens e serviços (energia, materiais, manutenção, transporte, informação, seguros) necessários ao funcionamento, reparação e manutenção dos equipamentos e instalações de protecção ambiental”, assim foi elaborada a variável, (5.1) Seguros de responsabilidade ambiental, para observar se existe divulgação deste item por parte das empresas analisadas.

Relativo à variável n.º 6, divulgações contabilísticas ambientais, foi dividida para uma melhor apreciação do parágrafo da NCRF 26 da correspondente variável:

A divulgação dos passivos e provisões de carácter ambiental, a NCRF 26 refere no seu parágrafo n.º 50, alínea c) e d) que no anexo, sob a epígrafe “informações sobre matérias ambientais”, deve ser divulgado, as informações sobre provisões de carácter ambiental e “passivos de carácter ambiental, materialmente relevantes, que estejam incluídos em cada uma das rubricas do balanço”. Com este intuito foram criadas as variáveis (6.1 e 6.3), para observar se existia a divulgação quer de provisões, quer de passivos de carácter ambiental, respectivamente.

A variável garantia financeira obrigatória de responsabilidade por danos ambientais é referida no Decreto-lei 147/2008 de 29 de Junho refere que “impõe -se ainda a um conjunto de operadores a obrigação de constituírem garantias financeiras que lhes permita assumir a responsabilidade ambiental inerente à actividade que desenvolvem”, para análise deste item foi constituída a variável (6.2), que se exclui as apólices de seguros, pois esta tem uma variável própria.

Relativamente à variável divulgação de multas e penalidades ambientais, no parágrafo n.º 50, alínea k), a NCRF 26 refere que no anexo, sob a epígrafe “informações sobre matérias ambientais”, deve ser divulgado “caso sejam significativos, os dispêndios ocorridos com multas e outras penalidades pelo não cumprimento dos regulamentos ambientais e indemnizações pagas a terceiros, por exemplo em resultado de perdas ou danos causados por uma poluição ambiental passada”. Neste sentido, foi criada a variável (6.4), através do qual se observou se existia a divulgação de multas e penalidades ambientais.

No que diz respeito à variável, divulgação de passivos contingentes, no parágrafo n.º 17 da NCRF 26 é mencionado que “os passivos contingentes não devem ser reconhecidos no balanço. Se existir uma possibilidade, menos que provável, de que um dano ambiental deva ser reparado no futuro, mas essa obrigação esteja ainda dependente da ocorrência de um acontecimento incerto, deve divulgar-se um passivo contingente no anexo”, com este intuito foi criada a variável (6.5).

Para a variável, investimento ambiental, o parágrafo n.º 6 do apêndice da NCRF 26 tecnologias integradas, refere “o equipamento ambiental é integrado no processo de produção, correspondendo o investimento ambiental aos custos de capital adicionais decorrentes desta integração, para verificar se existe algum investimento ambiental foi constituída a variável (6.6)

A variável, gastos/despesas ambientais, tem a sua correspondência, no parágrafo n.º 50, alíneas j) e l) da NCRF 26, que faz referência às “quantias dos dispêndios de carácter ambiental imputados a resultados” devem ser divulgados no anexo, para verificar sua divulgação foi

constituída a variável (6.7).

### **3.8. - Em termos de análise das medidas de controlo**

Relativamente a este item, o quadro 9 que a seguir se apresenta e onde pretendo demonstrar alguns factores que podem contribuir para melhorar o desempenho ambiental das empresas.

**Quadro 9 – Variáveis das medidas controlo tomadas**

N.º	Variáveis de estudo
7	Quadros de referência e certificação externa
8	Normas de qualidade e normas para a saúde e segurança ocupacional
9	Responsável pelo relato financeiro de matérias ambientais
10	Promoções, prémios e reclamações ambientais

**Fonte:** elaboração própria.

Para uma melhor análise sobre as medidas de controlo relativo às questões das matérias ambientais foram construídas variáveis com o objectivo de ser feita uma análise a divulgações específicas e medidas de controlo tomadas estas variáveis são consideradas medidas de controlo porque a NCRF 26 não faz referência a nenhuma delas.

A variável n.º 7, quadros de referência e certificação externa, é composta pelas variáveis observáveis, (7.1) GRI, (7.2) TBL, (7.3) certificação entidade externa e (7.4) AA1000 assim pode-se verificar que tipos de quadros de referência são usados nos relatórios de sustentabilidade e se a informação prestada nos relatórios transmite mais confiança através das auditorias feitas por parte de entidades externas.

Relativamente á variável n.º 8, certificação, foram consideradas as seguintes variáveis observáveis, (8.1) ISO 9001 e (8.2) OHSAS 18001, assim através destas variáveis verificar se a entidade possui este tipo de normas implementadas.

A variável n.º 9, responsável pela elaboração da informação, foi elaborada para se saber qual é departamento responsável pela elaboração da informação relativa as matérias ambientais, para tal foram elaboradas as seguintes variáveis, (9.1) conselho coordenador para a sustentabilidade, (9.2) direcção de investidores comunicação e sustentabilidade corporativa, (9.3) comissão de governo da sociedade, (9.4) gabinete/comissão sustentabilidade, (9.5) comité de responsabilidade corpo-

rativa, (9.6) comunicação institucional, marketing e responsabilidade social, (9.7) comissão de responsabilidade social e ambiente, (9.8) direcção de inovação e desenvolvimento.

Por fim, relativamente à variável n.º 10, promoções, prémios e reclamações ambientais, foram elaboradas as seguintes variáveis observáveis, (10.1) campanhas ambientais, (10.2) prémios recebidos, (10.3) reclamações ambientais. Assim foi feita uma análise para verificar se existem iniciativas por parte das empresas para a sensibilização de visitantes e colaboradores, bem como, as divulgações específicas ao nível dos prémios recebidos e das reclamações ambientais recebidas.

### 3.9. - Definição de factores

Os indicadores financeiros que normalmente mais são utilizados em estudos empíricos são o capital próprio, o volume de negócios e o resultado líquido. Para uma melhor classificação das duas amostras ao nível da dimensão e da rentabilidade, procedeu-se à divisão destes indicadores numa escala.

**Quadro 10 - Distribuição do capital próprio**

<b>Capitais próprios</b>	
<b>Montante em (€)</b>	<b>Chave</b>
Negativo	1
Entre 0 e 99.999.999	2
Entre 100.000.000 e 999.999.999	3
Acima de 1.000.000.000	4

**Fonte:** elaboração própria.

**Quadro 11 – Distribuição do resultado líquido**

<b>Resultado líquido</b>	
<b>Montante em (€)</b>	<b>Chave</b>
Negativo	1
Entre 0 e 999.999	2
Entre 1.000.000 e 99.999.999	3
Acima de 100.000.000	4

**Fonte:** elaboração própria.

**Quadro 12 - Distribuição do volume de negócios**

<b>Volume de negócios</b>	
<b>Montante em (€)</b>	<b>Chave</b>
Entre 0 e 4.999.999	1
Entre 5.000.000 e 99.999.999	2
Entre 100.000.000 e 999.999.999	3
Acima de 1.000.000.000	4

**Fonte:** elaboração própria.

Esta classificação foi feita para se comparar e definir de acordo com cada factor a ser analisado, como se distribuem as empresas ao nível de cada amostra. Com este tipo de análise será mais fácil comparar as duas amostras e verificar se existe diferenças na rentabilidade e na dimensão.

Assumimos a chave supra, de um a quatro, após análise de todas as empresas ao nível das diferentes variáveis: capitais próprios, resultados líquidos e volume de negócios, por me parecer a mais conveniente para a análise que me proponho elaborar.

### **3.10. - Caracterização das empresas pertencentes às amostras**

#### **3.10.1. - Empresas do PSI-20**

*Cimpor – Cimentos de Portugal, S.A.*

O grupo Cimpor tem como principal actividade a produção de cimento e moagens de cimento, com fábricas localizadas em Portugal, Espanha, Turquia, Marrocos, Tunísia, Egipto, Cabo Verde, Moçambique, África do Sul, Brasil, Índia e China tendo 26 das 40 unidades operacionais a certificação dos respectivos sistemas de gestão ambiental segundo a norma internacional ISO 14001 e tendo 8.493 pessoas a colaborar consigo.

O relatório foi elaborado pela Cimpor segundo as directrizes da (GRI) e tem evoluído para sistema de gestão integrado da qualidade, ambiente e saúde ocupacional e segurança, esta abordagem tem a ver com a possibilidade de serem obtidas algumas sinergias que uniformizem a cultura entre unidades adquiridas em fases diferentes, simplifiquem o sistema de gestão, reduzam o volume de documentação e a quantidade de auditorias do sistema e desta forma os custos globais com o sistema. O grupo Cimpor publica o seu relatório de sustentabilidade de acordo com o protocolo de emissões de CO2 para a norma para monitorização e relato das emissões de CO2 do grupo, protocolo de monitorização e relato de emissões, norma para monitorização e relato das outras emissões do grupo, manual (EMR), código de conduta para a utilização de combustíveis e matérias-primas alternativos, directrizes (ESIA), e o conteúdo do relatório de sustentabilidade foi sujeito a uma verificação por parte de entidades internas e externas independentes.

*Brisa Auto-Estradas de Portugal, S.A.*

A Brisa Auto-Estradas de Portugal tem como principal actividade a construção, conservação e exploração de auto-estradas, cuja concessão principal se rege por um contrato de concessão celebrado entre a empresa e o estado Português. Além de liderar o mercado interno, a brisa detém concessões de auto-estradas no Brasil e EUA e cobrança electrónica de portagens na República Checa e Holanda, dando emprego a 2.669 pessoas.

O relatório de sustentabilidade da Brisa foi elaborado de acordo com a terceira geração de directrizes para relatórios de sustentabilidade da (GRI), tendo obtido a validação A+, atribuída pela entidade verificadora KPMG & Associados, SROC, S.A., na verificação foram seguidos os princípios da norma AA1000 (APS). Este relatório tem como finalidade a prestação de informações aos accionistas e aos clientes, dando provas às diferentes partes interessadas do seu desempenho no desenvolvimento sustentável, sendo este o princípio de responsabilidade social assumido e a empresa encontram-se certificada ao nível ambiental pela norma ISO 14001.

*EDP – Energias de Portugal S.A.*

O grupo EDP tem como actividade principal a produção, distribuição e comercialização de energia, tem negócios não só em Portugal mas também em Espanha, Reino Unido, França, Itália, Polónia, Roménia, Angola, China, EUA, Canadá e no Brasil, tendo 12.096 pessoas a colaborar consigo. O relatório de sustentabilidade da empresa foi elaborado segundo as linhas de orientação da (GRI) para os relatórios de sustentabilidade, todo o relatório incluindo os indicadores ambientais e sociais contemplados pelas directrizes, tendo o seu conteúdo sido auditado por uma entidade externa a KPMG & Associados, SROC, S.A.

O relatório de sustentabilidade surge com o desafio assente na procura de uma gestão equilibrada entre as três vertentes da sustentabilidade: ambiente, economia e sociedade, de modo a obter reconhecimento da comunidade onde se insere. A EDP apresenta o seu (SGA) certificado de acordo com a ISO 14001 que abrange 106 instalações de produção de electricidade, correspondentes a 69 % de potência líquida máxima instalada, a actividade de manutenção de 21 subestações correspondente a 2,8% de potência instalada.

*EDP R - Energias de Portugal Renováveis, S.A.*

A EDP R é um líder mundial no sector das energias renováveis, a missão é produzir energia segura e limpa, contribuindo para um mundo mais sustentável, através do desenvolvimento, da construção e da operação de parques eólicos. Com escritórios sede em Madrid, tem actualmente operações em 11 países: Espanha, Portugal, França, Bélgica, Polónia, Roménia, Reino Unido, Itália, EUA, Canadá e Brasil e tendo 822 pessoas a colaborar consigo. No final de 2010, dispunham de uma capacidade instalada total de eólica de 6,7 GW de energia eólica, que ao longo do ano produziu 14,4 TWh de electricidade 100% limpa, suficiente para abastecer 1,8 milhões de casas num ano e poupando a emissão de 7.332 quilotoneladas de CO<sub>2</sub>.

A EDP R seguiu as linhas de orientação da (GRI) para os relatórios de sustentabilidade, todo o relatório incluindo os indicadores ambientais e sociais contemplados pelas directrizes da (GRI), foram auditados pela KPMG & Associados, SROC, S.A.

A primeira experiência da EDPR com um (SGA) remonta a 2008, com a certificação de cinco parques eólicos em Espanha, de acordo com as normas ISO 14001. Dois anos depois, o projecto (SGA) entrou em fase de maturidade, e actualmente a empresa tem 33 parques eólicos em funcionamento certificados (958 MW) em Espanha e Portugal. No final de 2012, a meta é ter todos os parques eólicos, em funcionamento na Europa e Brasil, certificados de acordo com a norma ISO 14001.

*PT – Portugal Telecom, S.A.*

O grupo Portugal Telecom é constituído por várias empresas, que têm como principal actividade o sector das comunicações, o grupo actua não só em Portugal mas também no mercado internacional no Brasil, Angola, Macau, Namíbia, Cabo Verde, Timor-Leste, São Tomé e Príncipe e com o qual colaboram 33.522 trabalhadores.

O relatório sustentabilidade contem os dados de carácter económico, social e ambiental que resultam da consolidação da realidade das empresas do grupo da PT e refere-se predominantemente à actuação em Portugal, o relatório é elaborado de acordo com as directrizes da (GRI) terceira geração, no nível A+, o relatório é sujeito a um processo de verificação da totalidade da informação nele incluída, em linha com as directrizes da (GRI), no que respeita à credibilidade e qualidade do conteúdo e à orientação da auditoria por parte de uma entidade externa e independente.

Neste âmbito, a PT tem reforçado a racionalização na gestão ambiental, garantindo a certificação dos sistemas associados de acordo com a norma ISO 14001 e uma oferta progressivamente mais adequada ao mercado.

Ao longo dos últimos anos a PT dedicou-se a dinamizar a implementação de boas práticas ambientais junto da sua organização, fornecedores e clientes, tendo definido uma política e sistema de gestão ambiental que mereceu o reconhecimento e a progressiva certificação de cada uma das suas áreas de negócio segundo o normativo internacional ISO 14001.

### *REN - Redes Energéticas Nacionais, S.A.*

A REN tem como actividade principal a gestão global do sistema eléctrico de serviço público, exploração da rede nacional de transporte de energia eléctrica e planeamento, projecto e construção das respectivas infra-estruturas. A empresa tem negócios apenas em Portugal, tendo 728 pessoas a colaborar consigo.

O relatório de sustentabilidade da empresa foi elaborado de acordo com a terceira versão das directrizes emitidas pela (GRI) com base os protocolos de indicadores gerais e no suplemento sectorial para o sector eléctrico, no nível A+, este documento foi sujeito a verificação externa independente pela Deloitte & Associados, SROC, S.A., de acordo com os princípios da norma (ISAE) 3000 e com referência ao (GRI) e na verificação foram seguidos os princípios da norma AA1000 (APS). A REN assume como princípio da responsabilidade social e desenvolvimento sustentável, a primeira experiência da REN com um (SGA) remonta a 2005, com a certificação de acordo com a norma ISO 14001.

### *Galp Energia, S.A.*

A Galp Energia é um operador integrado de energia com uma presença diversificada nos sectores do petróleo e do gás natural, em vários pontos do globo. Com as actividades de refinação e distribuição de produtos petrolíferos e gás natural centradas na Península Ibérica, a Galp Energia tem uma presença forte no grande eixo de exploração e produção do Atlântico Sul, que abrange o pré-sal da bacia de Santos, no Brasil, e Angola. A Galp Energia desenvolve a sua actividade em 13 países: Portugal, Espanha, Brasil, Angola, Venezuela, Moçambique, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Suazilândia, Gâmbia, Timor-Leste, Uruguai e Guiné Equatorial, tem 7.311 pessoas a colaborar consigo. O relatório de sustentabilidade de 2010, dada a importância crescente que os investidores

têm vindo a atribuir à prática da sustentabilidade nas empresas cotadas, a Galp Energia candidatou-se em 2010 pela segunda vez à integração no (DJSI). Elaborado com uma periodicidade anual desde 2006, o relatório de sustentabilidade da Galp Energia é elaborado segundo os parâmetros da terceira edição, das directrizes para elaboração de relatórios de sustentabilidade publicadas pela (GRI), cujo objectivo é relatar o desempenho económico, social e ambiental da Galp no domínio da sustentabilidade. O relatório de sustentabilidade de 2010 foi verificado pela Pricewaterhouse Coopers & Associados, SROC, Lda., uma entidade externa acreditada.

A Galp encontra-se certificada no âmbito da norma ISO 14001 de 2004, para as empresas SAAGA, Ptroval, CLC, Setgás, Beiragás, Lisboaagás, Lusitâniagás, Duriensegás, Comercialização de Último Recurso Retalhista (Gás Natural) e Refinaria de Sines

### *Mota-Engil Engenharia e Construção, S.A.*

A Mota-Engil tem como principais áreas de negócio a engenharia e construção, está presente em Portugal, Polónia e Angola. O grupo Mota-Engil publica o seu relatório de sustentabilidade de 2010 em conjunto com a SUMA, S.A., que tem como principais áreas de negócio o ambiente e serviços e opera apenas em Portugal. O relatório de sustentabilidade da empresa foi elaborado de acordo com as directrizes (GRI), de terceira edição, não foi feita qualquer menção de certificação por parte de uma entidade externa e encontra-se desde Maio de 2005 certificada no âmbito da norma ISO 14001.

### *Jerónimo Martins, S.A.*

O grupo Jerónimo Martins tem como principal actividade a distribuição na área alimentar e com o qual colaboram 61.061 trabalhadores, as operações da Jerónimo Martins estão localizadas em Portugal e na Polónia, confirmando-se a cadeia Biedronka como a principal fonte de rentabilidade e motor de crescimento do grupo.

O sentido de responsabilidade corporativa é objecto da maior atenção e compromisso por parte da Jerónimo Martins, que esta empenhada na criação de valor de forma sustentada, pautando a sua actuação pelo chamado (TBL), o seu relatório de 2010 encontra-se certificado por uma entidade externa a PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda.

A política ambiental é implementada através dos (SGA) das companhias da distribuição e da indústria, os quais baseados nos princípios e requisitos da norma ISO 14001, asseguram a

atualização da legislação ambiental aplicável, a realização de diagnósticos e auditorias ambientais às unidades de negócio e a monitorização dos aspectos ambientais. Ao nível da distribuição em Portugal, os centros de distribuição de Azambuja, Vila do Conde e Guardedeiras mantiveram, em 2010 a certificação segundo a norma ISO 14001 para o seu (SGA), na área da indústria também conservaram a sua certificação ambiental, de acordo com a norma ISO 14001.

### *Sonaecom, S.A*

A Sonaecom é uma empresa prestadora de serviços de comunicações em Portugal, tem 2.057 pessoas a colaborar consigo. A informação contida no relatório está elaborada segundo os parâmetros da (GRI) de terceira geração de directrizes e o suplemento piloto do sector das telecomunicações, tendo alcançado os requisitos exigidos para a obtenção do nível de aplicação A+ das directrizes (GRI), validados externamente pela entidade verificadora Deloitte & Associados, SROC, S.A.

Os processos da Sonaecom relativos ao planeamento, contratação de espaços, licenciamento, instalação e exploração de estações de telecomunicações fazem parte integrante dos (SGA), certificados segundo as norma ISO 14001.

### *Sonae, S.A.*

A Sonae tem como actividade principal o retalho alimentar e tem 43.268 pessoas a colaborar consigo, a Sonae publica anualmente o relatório de sustentabilidade, onde informa os seus interessados sobre a estratégia, sistema de gestão, desempenho e compromissos económicos, sociais e ambientais da sua actividade. O relatório de sustentabilidade de 2010 foi elaborado de acordo com as directrizes da (GRI) de terceira geração e verificado externamente pela PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda. tendo-lhe sido atribuído o nível A+.

Ao nível ambiental, em 2010 foi renovada a certificação do (SGA) em conformidade com os requisitos da norma ISO 14001, permitindo continuar a melhorar os processos de gestão internos e encorajar as partes interessadas a envolverem-se e informarem-se acerca dos programas de gestão ambiental desenvolvidos.

### **3.10.2. - Empresas não cotadas**

#### *CTT- Correios de Portugal, S.A.*

Os CTT têm por actividade principal assegurar o estabelecimento, gestão e exploração das infra-estruturas e do serviço público de correios, a prestação de serviços de recolha, tratamento, transporte e distribuição de documentos, mercadorias e outros envios postais, sendo líder destacado em todos os negócios em que opera em Portugal e está presente em outros mercados como Espanha e Moçambique, onde colaboram 14.414 trabalhadores. O relatório de 2010 foi elaborado de acordo com as directrizes da (GRI) terceira geração, segue também os princípios da norma AA1000 (APS). Foi verificado externamente pela PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda. e encontra-se certificada no âmbito da norma ISO 14001.

#### *Grupo Soares da Costa, S.A.*

O grupo Soares da Costa tem como áreas de negócio construção, execução de empreitadas gerais de construção e engenharia civil, em Portugal e colaboram 5.875 colaboradores. O relatório de sustentabilidade de 2010 do grupo Soares da Costa, procura responder a todos os requisitos e indicadores económicos, ambientais e sociais de acordo com as directrizes da (GRI) de terceira geração. O relatório foi sujeito a verificação externa independente pela Deloitte & Associados, SROC, S.A e o seu (SGA) encontra-se certificado com a norma ISO 14001.

#### *Nestlé Portugal, S.A.*

A Nestlé Portugal tem como actividade principal a fabricação, importação e comercialização de produtos alimentares tendo a seu cargo 1.749 trabalhadores. Na elaboração do relatório de 2010 foram seguidas as directrizes da (GRI) na sua terceira versão, bem como os respectivos protocolos de indicadores. Sempre que no cálculo dos indicadores de desempenho não foi utilizada a metodologia proposta pelo (GRI), tal é explicitamente referido, sendo indicadas as fórmulas consideradas pela Nestlé.

O relatório apresenta um nível de cumprimento da (GRI) correspondente ao nível B+, o relatório foi sujeito a verificação externa independente pela PricewaterhouseCoopers & Associados,

SROC, Lda. A Nestlé encontra-se certificada com a norma ISO 14001.

*Corticeira Amorim, S.A.*

A Corticeira Amorim insere-se no sector da cortiça e oferece um diversificado leque de produtos através da transformação da cortiça, estando presente em vários países como Portugal, Espanha, Alemanha, Reino Unido, Marrocos, Tunísia, Japão, China, EUA e Brasil entre outros, tendo 3.247 colaboradores a seu cargo. Na elaboração do relatório de 2010 foram seguidas as directrizes da (GRI), na sua terceira versão, tendo um nível de cumprimento correspondente ao nível B+, o relatório foi sujeito a verificação externa independente pela PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda. e encontra-se certificada com a norma ISO 14001.

*Lipor – Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto, S.A.*

A Lipor tem por objecto a valorização e tratamento dos resíduos sólidos entregues pelos Municípios associados e por outras entidades, tendo a seu cargo 223 colaboradores. O relatório segue as orientações da (GRI) de terceira geração e foi verificado por uma entidade externa e mantém o nível A+, a verificação externa foi assegurada pela Deloitte & Associados, SROC, SA., o seu (SGA) encontra-se certificada pela norma ISO 14001.

*Somague Engenharia, S.A*

A Somague tem como principal actividade a construção, tem presença em mercados como Portugal, Espanha, Irlanda, Cabo Verde, Angola e Brasil e tem a seu cargo 3.029 pessoas. O relatório foi elaborado tendo em consideração as directrizes da (GRI) de terceira geração, que incluem um conjunto de orientações e princípios que têm como objectivo definir o conteúdo do relatório, o âmbito e garantir a qualidade da informação reportada e encontra-se certificada de acordo com a norma ISO 14001.

*Edifer Construções, S.A.*

A Edifer é um dos maiores grupos construtores portugueses, com reputação técnica de engenharia e qualidade de construção, com presença significativa em mercados internacionais de Angola, Espanha, Cabo Verde, Líbia e Moçambique, onde colaboram 2.519 pessoas. O relatório de sustentabilidade de 2010 do grupo Edifer foi elaborado tendo por base as directrizes da (GRI), de terceira geração e não existem menção a uma auditoria por parte de uma entidade externa e foi declarado que o nível de cumprimento segundo as directrizes do (GRI) é de nível B e o seu (SGA) encontra-se certificado segundo a norma ISO 14001.

*ADP - Águas de Portugal, S.A.*

A ADP tem principais actividades conceber, construir, explorar e gerir sistemas de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de tratamento e valorização de resíduos, num quadro de sustentabilidade económica, financeira, técnica, social e ambiental, desenvolvendo um grupo empresarial português forte e de elevada competência, tendo a seu cargo 5.847 colaboradores.

O relatório foi elaborado segundo o guia (GRI) e foi verificado por uma entidade externa pela PricewaterhouseCoopers & Associados, S.R.O.C., Lda., que classificou o nível de reporte como A+, também na verificação, foram seguidos os princípios da norma AA1000 (APS) e o seu (SGA) encontra-se certificado de acordo com a norma ISO 14001.

*Ensulmeci - Gestão de Projectos e Engenharia S.A*

A Ensulmeci-Gestão de Projectos e Engenharia S.A., empresa referência na área da engenharia e energia, executa projectos de engenharia, construção, manutenção e actua nos mercados da energia, transportes, óleo, petroquímica, infra-estruturas e edificações e tem 940 colaboradores a seu cargo. O relatório de sustentabilidade da Ensulmeci é baseado nos critérios das directrizes da (GRI), não é feita qualquer referência a uma auditoria por parte de uma entidade externa e encontra-se certificada segundo a norma ISO 14001.

*Sonae Sierra, S.A.*

A Sonae Sierra está inserida no sector dos centros comerciais em Portugal, Espanha, Grécia, Itália, Alemanha, Roménia, Colômbia e Brasil, desenvolve serviços líderes de mercado para os lojistas e investidores e com o compromisso para com os padrões reconhecidos internacionalmente ao nível da gestão em segurança, saúde e ambiente.

O relatório de responsabilidade corporativa de 2010 está em conformidade com o nível A das directrizes para a elaboração dos relatórios de sustentabilidade da (GRI), de terceira geração, quer em termos de conteúdos apresentados, quer em termos de indicadores de desempenho. O cumprimento das directrizes da (GRI) foi alvo de avaliação independente pela Deloitte & Associados, SROC, SA, cuja declaração expressa no relatório ao nível do cumprimento obteve classificação de A+ e a empresa encontra-se certificada segundo a norma ISO 14001.

*Carris - Companhia de Carris de Ferro de Lisboa, S.A.*

A Carris, tem como principal actividade o transporte de passageiros da cidade de Lisboa e da sua área metropolitana, tem assumido ao longo dos anos, a sua responsabilidade no domínio da mobilidade e acessibilidade urbanas e tem 2.771 colaboradores. A Carris aborda as diversas actividades da empresa, explicitando os vários indicadores de desempenho referentes aos três pilares da sustentabilidade: o económico, o social e o ambiental, para os quantificar, a Carris recorreu ao (GRI) e a indicadores específicos do sector dos transportes, não foi feita qualquer menção à certificação por parte de uma entidade externa e a empresa encontra-se certificada segundo a norma ISO 14001 para o seu (SGA).

#### 4. - Resultados e conclusões

Foi feita uma análise às divulgações relacionadas com o cumprimento da NCRF 26 e também às medidas implementadas, que será apresentada através de uma compilação de gráficos relativos à componente ambiental das empresas que constituem a amostra.

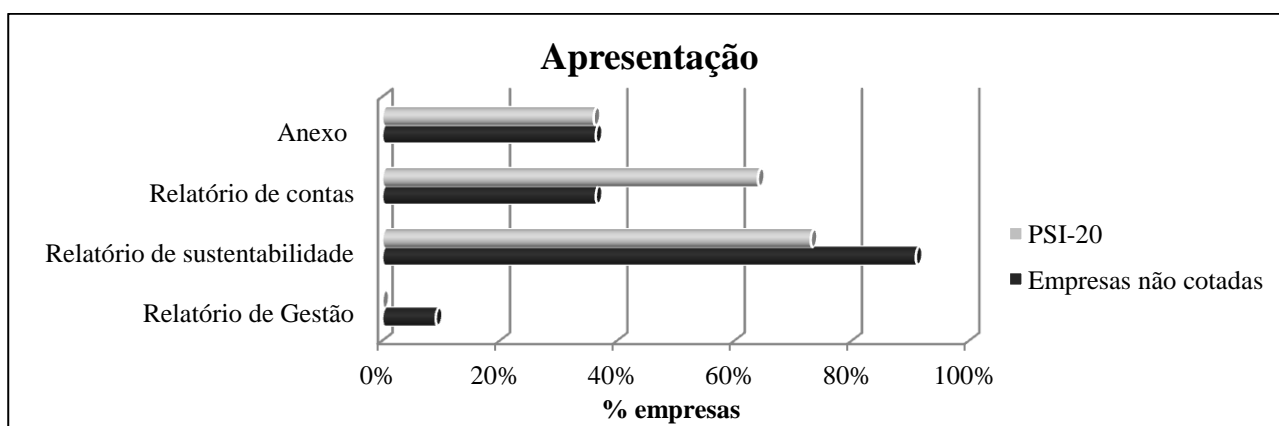
##### 4.1. - Apresentação dos resultados

De seguida vou considerar as demonstrações financeiras e o relatório de sustentabilidade difundidos pelas empresas constantes da amostra.

##### 4.1.1. - Tipo de divulgação

Optei por considerar as variáveis que considero significativas para a análise do trabalho que estou a realizar.

**Gráfico 1 – Tipo de divulgação usada**



**Fonte:** elaboração própria.

No Gráfico 1 pretende-se avaliar qual é o tipo de divulgação mais usada para o relato de matérias ambientais para as empresas cotadas no PSI-20, os resultados evidenciam a existência de 73 % que relatam no relatório de sustentabilidade, 64 % no relatório de contas e 36 % no anexo. As

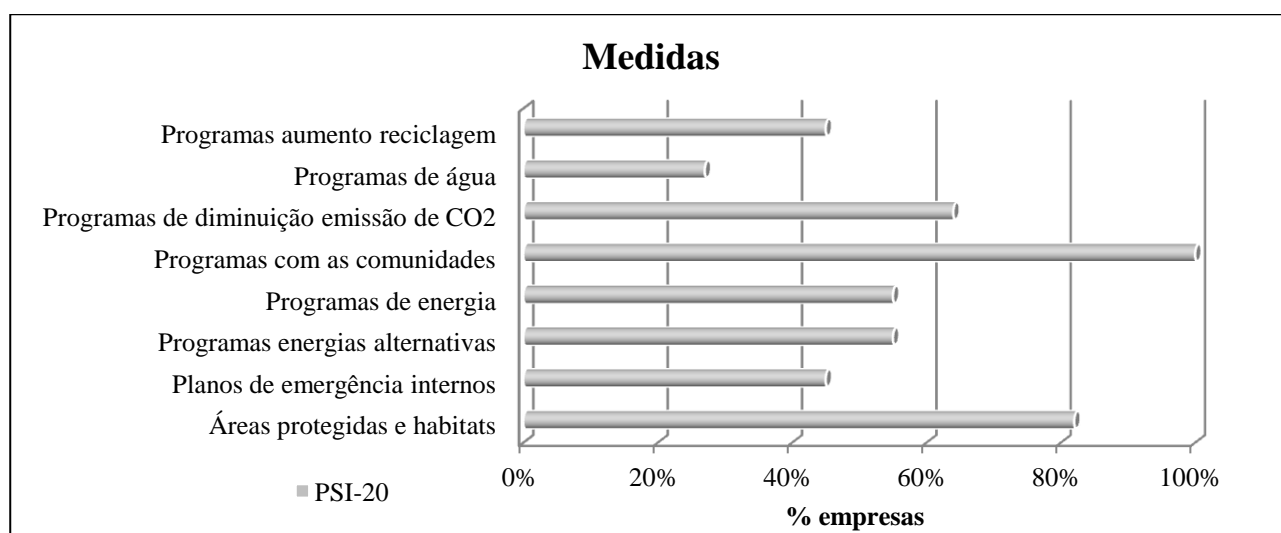
empresas não cotadas os seus resultados evidenciam que 91% das empresas relatam no relatório de sustentabilidade, 36 % no relatório de contas, 36 % no anexo e 9 % no relatório de gestão.

Esta observação serve para verificar a distribuição das informações de matérias ambientais pelos vários tipos de documentos existentes, é de salientar que uma empresa poderá usar todas as variáveis criadas, assim verificou-se também através da recolha de dados, que das empresas do PSI-20, 18 % divulgam no relatório de sustentabilidade e simultaneamente no anexo e 36 % divulgam simultaneamente no relatório de contas e anexo. Relativamente às empresas não cotadas verificou-se que 27 % divulga simultaneamente no relatório de sustentabilidade e anexo e 18 % simultaneamente no relatório de contas e anexo.

Verifica-se também que 45 % das empresas do PSI-20 e 45 % das empresas não cotadas divulgam as suas informações relativas às matérias ambientais através de um só documento, relatório de sustentabilidade ou relatório de contas.

#### 4.1.2. - Medidas ambientais

**Gráfico 2 – Medidas de carácter ambiental (PSI-20)**

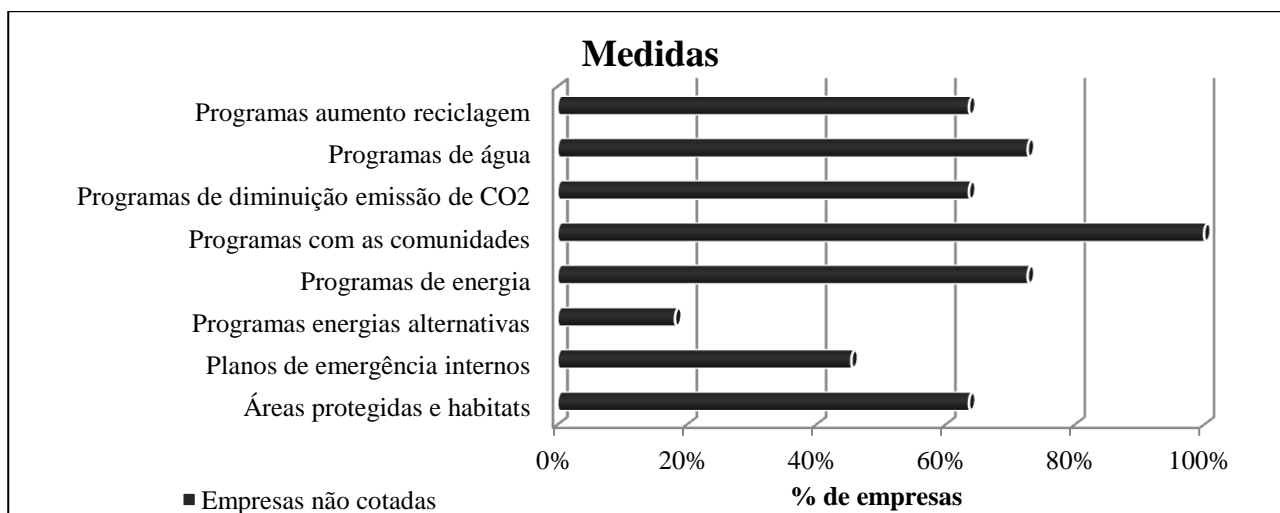


**Fonte:** elaboração própria.

No gráfico 2, os programas ou metas definidas para as empresas pertencentes ao PSI-20 mostra que 45 % das empresas fazem referência a programas de resíduos e subprodutos, 27% das empresas tem programas de diminuição do consumo água, 64 % tem programas de diminuição de CO2. No

que diz respeito a programas de envolvimento com as comunidades 100% afirmam possuí-los, 55% tem programas energia, 55% das empresas faz referência aos programas de energias alternativas, quanto a planos de emergência interna 45 % das empresas fazem menção de deles, no que toca a áreas ou habitats protegidos 82 % afirmam que as possuem.

**Gráfico 3 – Medidas de carácter ambiental (empresas não cotadas)**



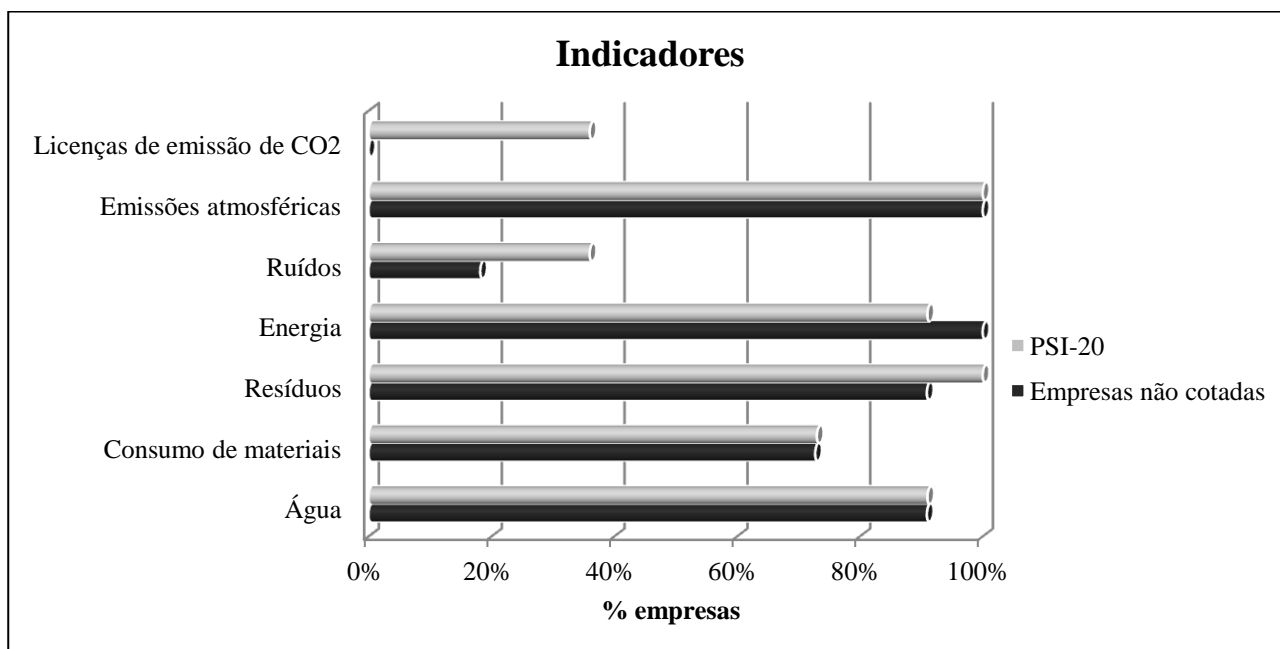
**Fonte:** elaboração própria.

No gráfico 3 foi efectuada o mesmo tipo de análise do gráfico anterior mas para empresas não cotadas, assim a análise resultante dos programas ou metas definidas determinou que 64 % das empresas fazem referência a programas de resíduos e subprodutos, 73% afirmam que possuem programas de diminuição do consumo água, 64 % tem programas de diminuição de CO2. No que diz respeito a programas de envolvimento com as comunidades 100% afirmam possuí-los, 73% empresas faz referência aos programas de energia, 18% das empresas tem programas de energias alternativas, 45% afirmam ter planos de emergência internos e 64 % áreas ou habitats protegidos.

Relativamente à implementação de medidas para minimização dos impactes ambientais dos seus produtos e actividades, especialmente às medidas que dizem respeito à prevenção da poluição são elas o aumento da reciclagem, consumo de água, diminuição da emissões atmosféricas, energia, energias alternativas e planos de emergência, 91% das empresas do PSI-20 admitiu possuir pelo menos um dos objectivos mensuráveis na área do ambiente e 100% das empresas não cotadas admite possuir pelo menos um desses mesmos objectivos.

4.1.3. - Indicadores ambientais

Gráfico 4 – Relato dos indicadores ambientais

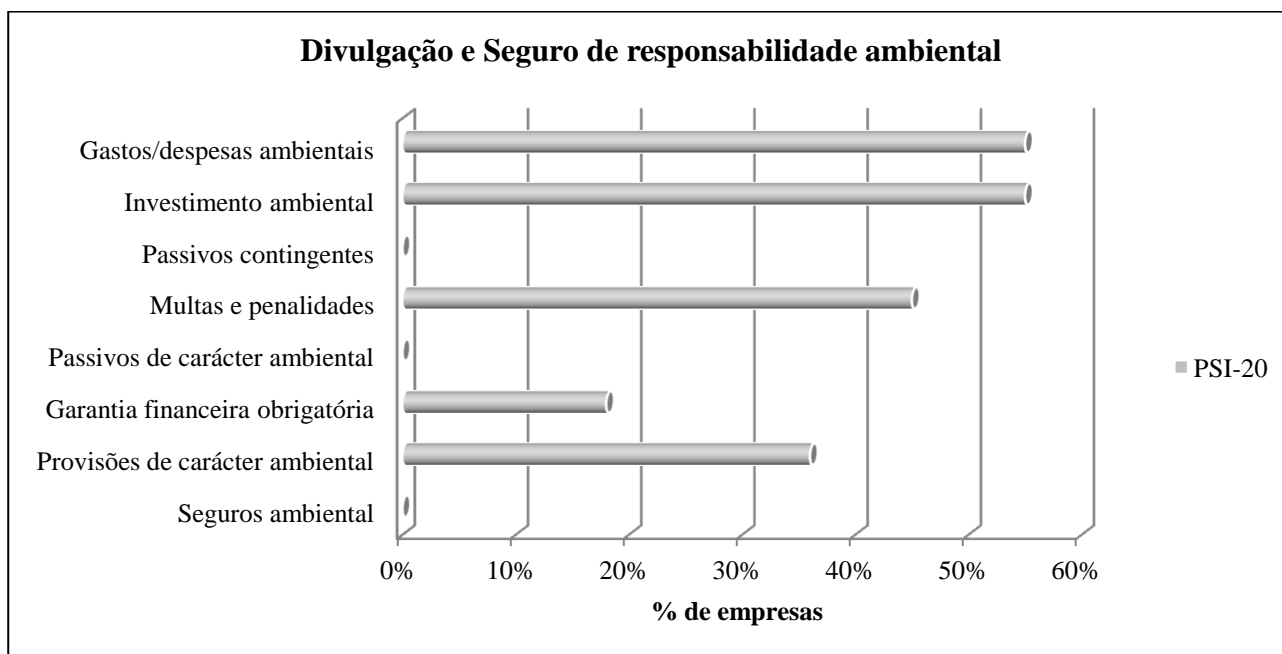


Fonte: elaboração própria.

No gráfico 4, verificamos quais os indicadores ambientais mais relatados e também as empresas com licenças de emissão de CO<sub>2</sub>, que na amostra analisada são 36 % das empresas do PSI-20 que fazem menção de as possuir, nas empresas não cotadas não existem empresas com este tipo de licenças. Relativamente aos indicadores ambientais relatados por parte das empresas do PSI-20 temos 100% que relatam as emissões atmosféricas e indicam os resíduos, 91% o indicador da água consumida e o consumo energético, 73% o consumo de materiais e 36% o nível de ruído. As empresas não cotadas ao nível dos indicadores ambientais temos 100% relatam o consumo energético e as emissões atmosféricas, 91% indicam os resíduos e o consumo de água, 73% o consumo de materiais e 18% o nível de ruído.

4.1.4. - Divulgações contabilísticas e seguro de responsabilidade ambiental

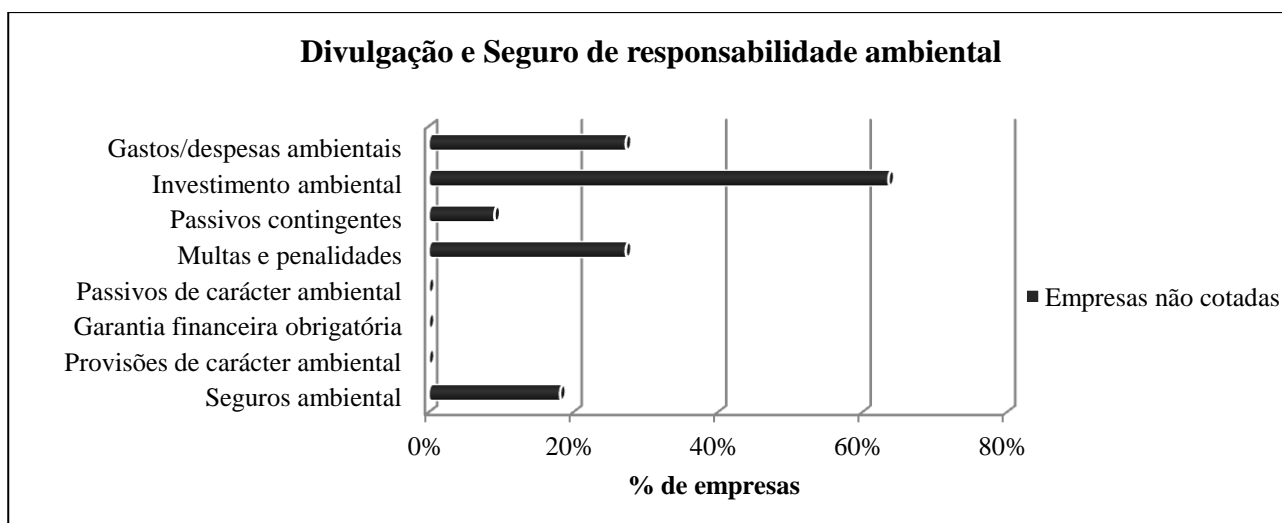
Gráfico 5 – Divulgação contabilística (PSI-20)



Fonte: elaboração própria.

No gráfico 5, verifica-se as diferentes divulgações elaboradas por parte das empresas do PSI-20, daí resultam que 55% das empresas fazem divulgação relativamente a gastos ambientais e investimento ambiental, 45% das empresas divulgam que obtiveram coimas e penalidades de carácter ambiental, 18% das empresas divulga que tem a garantia financeira obrigatória de responsabilidade por danos ambientais e 36 % relata provisões de carácter ambiental desde desmantelamento e reposição ou recuperação paisagística entre outras. Os seguros das empresas do (PSI-20) relativo à responsabilidade ambiental apresentam um resultado de 0%, ou seja nenhuma das empresas divulga o uso de seguro ambiental.

**Gráfico 6 – Divulgação contabilística (empresas não cotadas)**

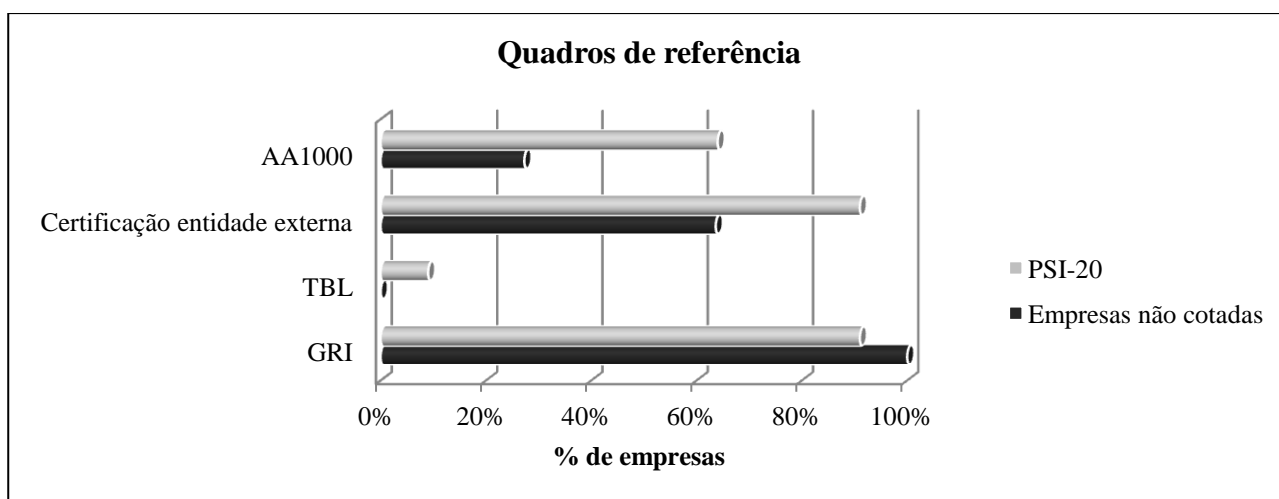


**Fonte:** elaboração própria.

No gráfico 6, verifica-se as diferentes divulgações efectuadas por parte das empresas não cotadas, assim temos que 9% relatam passivos contingentes, 27% fazem mensuração a gastos ambientais e coimas ou penalidades ambientais e 64% relatam investimentos ambientais. Os seguros das empresas não cotadas relativo à responsabilidade ambiental apresentam um resultado de 18%, ou seja duas empresas divulgam o uso de seguro de responsabilidade ambiental.

#### 4.1.5. - Quadros de referência

**Gráfico 7 – Quadros de referência usados**



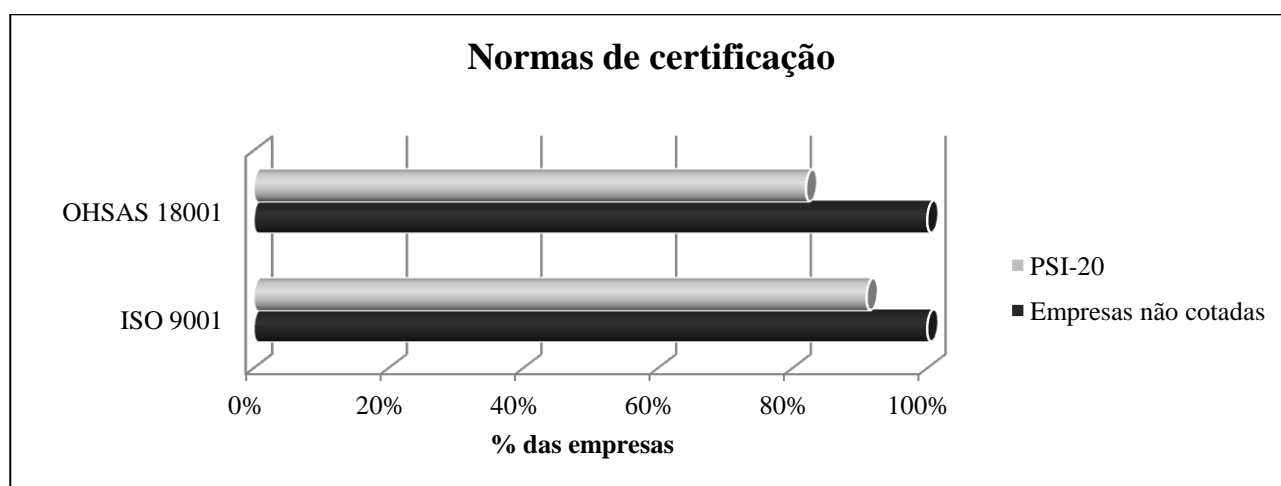
**Fonte:** elaboração própria.

Relativamente aos quadros de referência ao nível da (GRI), 91% das empresas cotadas usam-no e 9% usam o (TBL), as empresas não cotadas 100% usam o guia (GRI). Relativamente ao quadro de referência da norma AA1000, 64% das empresas do PSI-20 e 27% das empresas não cotadas seguiram os princípios nela descritos.

A certificação feita ao relatório de sustentabilidade por parte de uma entidade externa nas empresas do PSI-20 foi elaborada em 91% delas, já as empresas não cotadas 64% são certificadas por uma entidade externa.

#### 4.1.6. - Certificações

**Gráfico 8 – Normas de certificação**

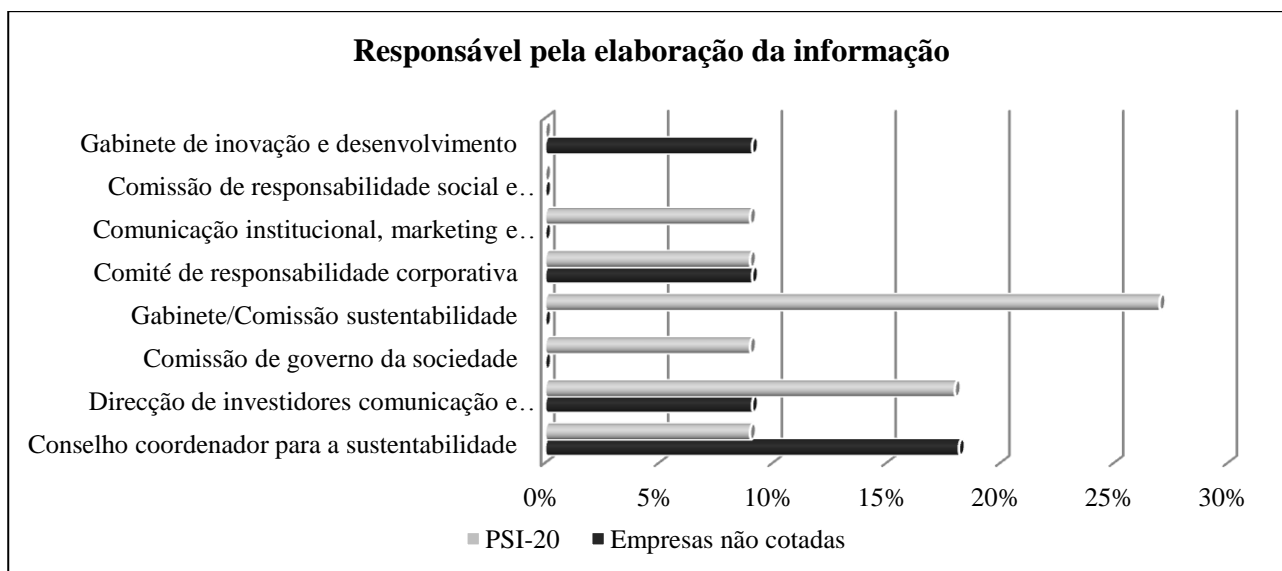


**Fonte:** elaboração própria.

No gráfico 8, das empresas do PSI-20, 82% estão certificadas coma a norma OHSAS 18001 e 91 % com a norma ISO 9001, já as empresas não cotadas em ambas as certificações obtiveram 100%, ou seja todas as empresas estão certificadas com a norma da qualidade ISO 9001 e normas para a saúde e segurança ocupacional OHSAS 18001.

#### 4.1.7. - Responsável de relato

**Gráfico 9 – Departamento responsável pela informação**

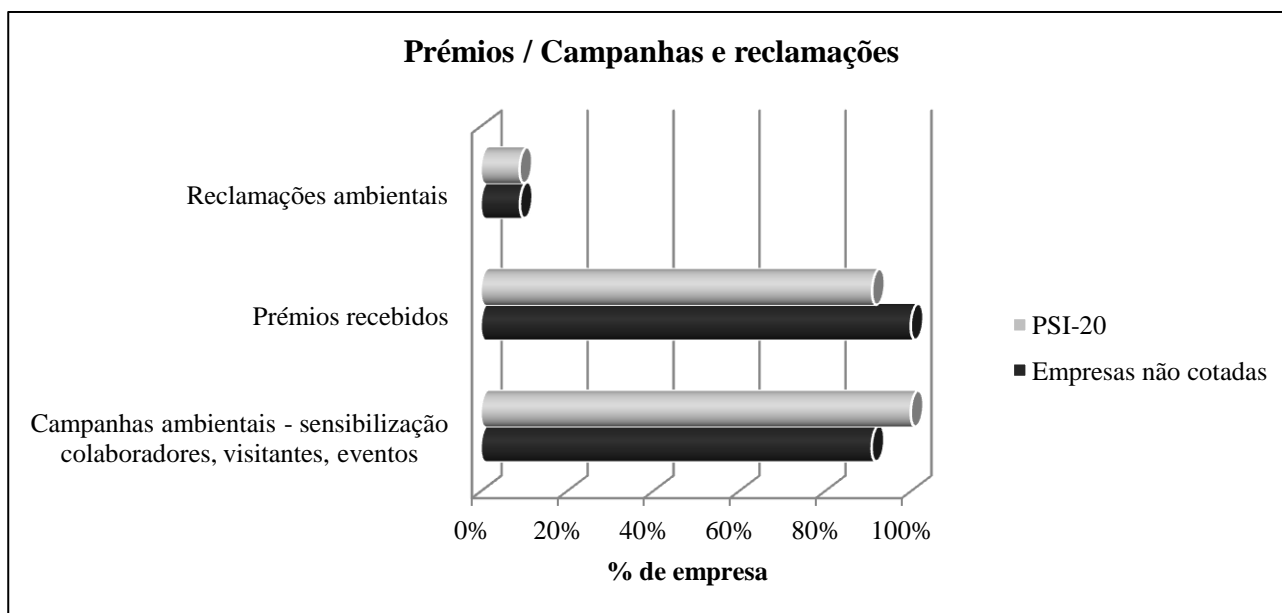


**Fonte:** elaboração própria.

No gráfico 9, foi feita uma verificação para se saber qual o departamento responsável pela elaboração da informação relativa a matérias ambientais, das empresas do (PSI-20), o departamento mais mencionado foi o gabinete ou comissão de sustentabilidade com 27%, seguido da direcção de investidores comunicação e sustentabilidade corporativa com 18% e com 9% a comissão de governo da sociedade, o comité de responsabilidade corporativa, o conselho coordenador para a sustentabilidade e o departamento de comunicação institucional, marketing e responsabilidade social. Nas empresas não cotadas o departamento mais mencionado foi o conselho coordenador para a sustentabilidade com 18%, com 9% temos direcção de investidores comunicação e sustentabilidade corporativa, o comité de responsabilidade corporativa e o gabinete de inovação e desenvolvimento.

4.1.8. - Promoções, reclamações ambientais e prémios

Gráfico 10 – Prémios, campanhas ambientais e reclamações ambientais



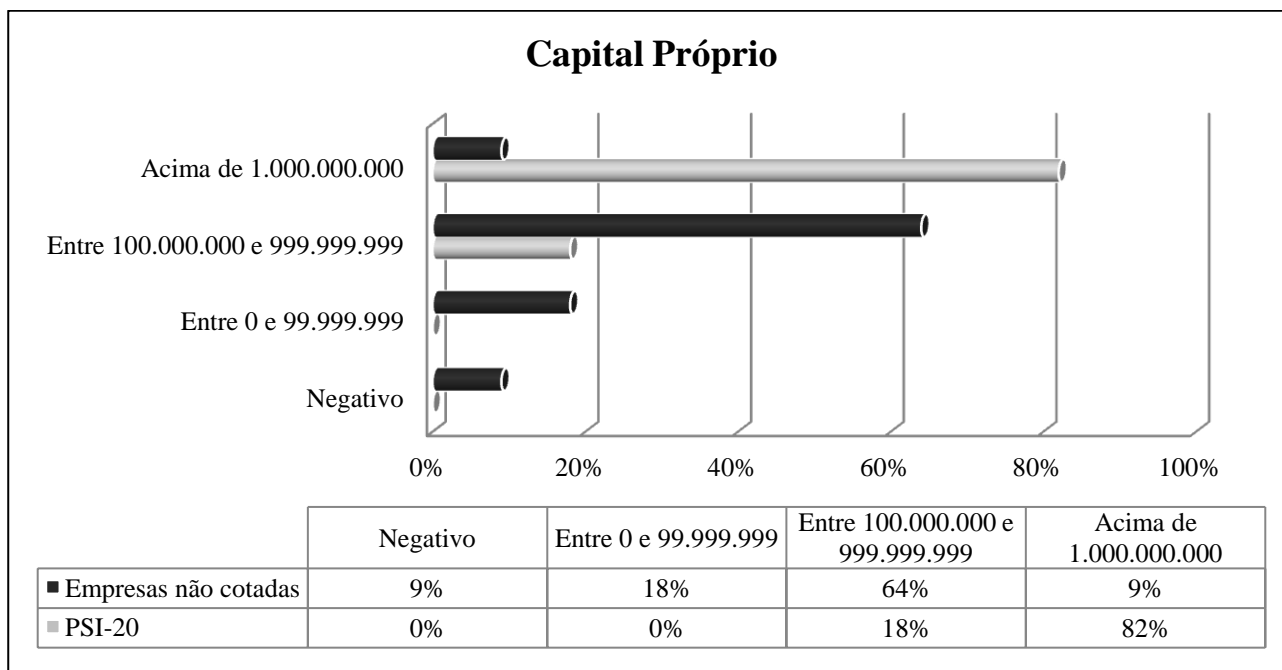
Fonte: elaboração própria.

No gráfico 10, o estudo foi focado nas reclamações ambientais recebidas, prémios recebidos e campanhas ambientais realizadas, verificou-se que as empresas do PSI-20 todas indicam ter efectuado campanhas ambientais relativamente a sensibilização dos colaboradores, visitantes ou eventos, ou seja 100%, 91% das empresas do PSI-20 indicam ter recebido prémios e 9% divulgam que obtiveram reclamações ambientais.

Relativamente 100% das empresas não cotadas indicam ter recebido prémios, 91% efectuado campanhas ambientais e 9% divulgam que obtiveram reclamações ambientais.

4.1.9. - Dimensão

Gráfico 11 – Capital Próprio (em €)



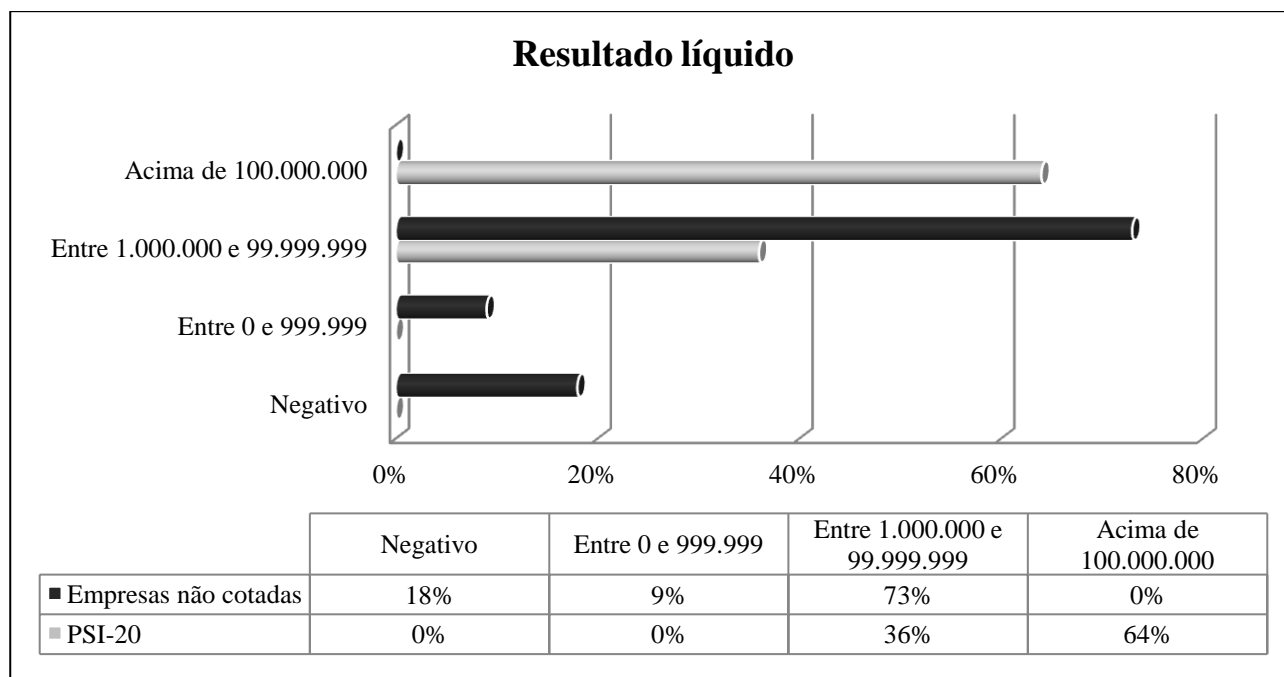
Fonte: elaboração própria.

No gráfico 11, podemos verificar como se distribui o capital próprio em termos de montantes relatados, relativamente as empresas do PSI-20, nove empresas têm um capital próprio superior 1.000.000.000€ e duas empresas têm um capital próprio entre 100.000.000€ e 999.999.999€. Relativamente às empresas não cotadas, uma das empresas tem um capital próprio negativo, duas empresas situam-se entre os 0€ e os 99.999.999€, sete empresas relataram que os seus capitais próprios se situavam entre 100.000.000€ e 999.999.999€ e uma empresa acima de 1.000.000.000€.

#### 4.1.10. – Rendibilidade

##### Resultado líquido

Gráfico 12 – Resultado líquido (em €)

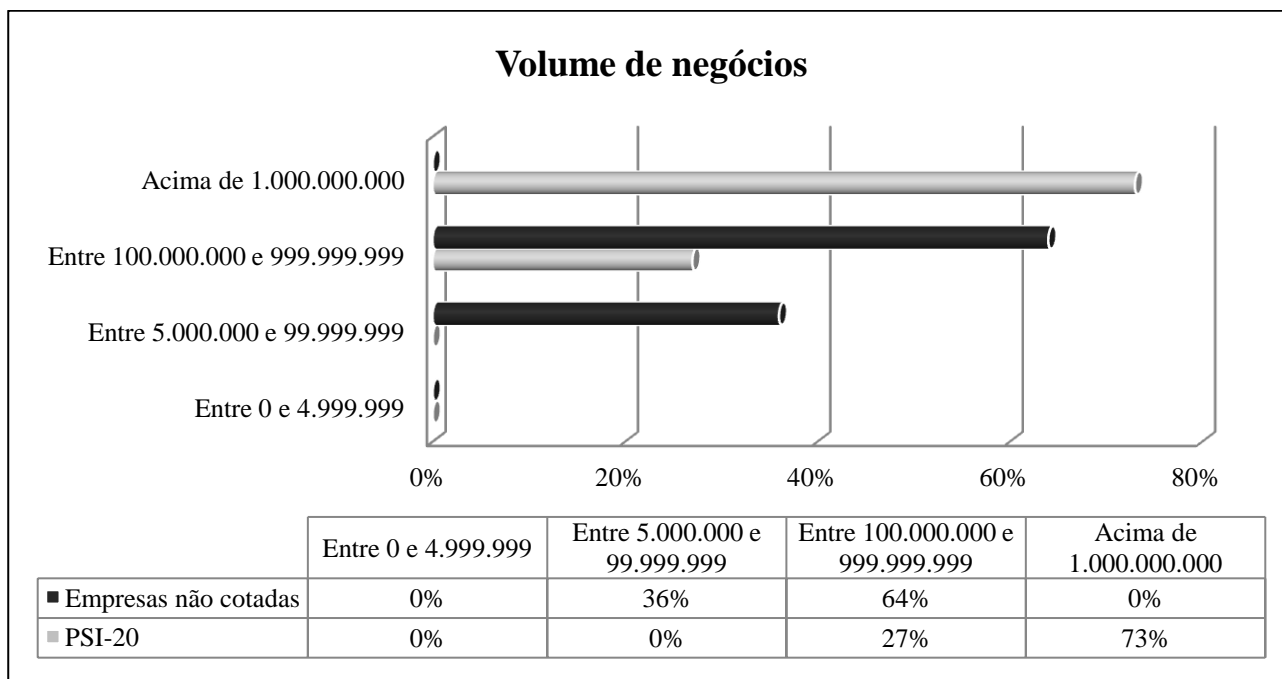


Fonte: elaboração própria.

No gráfico 12, podemos verificar como se distribui o resultado líquido, entre as empresas do PSI-20 verifica-se que sete das empresas apresentam um resultado líquido superior a 100.000.00€ e quatro empresas entre 1.000.000€ e 99.999.999€. As empresas não cotadas oito delas apresentam um resultado líquido entre 1.000.000€ e 99.999.999€, uma entre 0€ e 999.999€ e duas, um resultado negativo.

Volume de negócios

Gráfico 13 – Volume de negócios (em €)



Fonte: elaboração própria.

No gráfico 13, podemos verificar como se distribui o volume de negócios nas empresas do PSI-20, oito empresas encontram-se acima de 1.000.000.000€ e três entre 100.000.000€ e 999.999.999€, já relativamente às empresas não cotadas sete empresas entre 100.000.000€ e 999.999.999€ e quatro entre 5.000.000€ e 99.999.999€.

#### 4.2. – Análise dos resultados

##### Cumprimento

O envolvimento entre o desenvolvimento económico e o ambiente são conceitos que deveriam ser vistos numa perspectiva de complementaridade, a preocupação com o ambiente tem crescido, sendo inevitável para as empresas ter em consideração os aspectos ambientais como parte integrante da sua estratégia que passa por dar a conhecer o seu desempenho financeiro, medidas de

controlo tomadas e monitorizações através da divulgação nos documentos existentes para o efeito.

Assim verifica-se na análise da variável, apresentação, para ambos os grupos das empresas analisadas que o tipo de divulgação mais utilizada é o relatório de sustentabilidade. Verifica-se também que as empresas do PSI-20 utilizam menos o relatório de sustentabilidade para divulgar as suas informações ambientais comparativamente com as empresas não cotadas explica-se pelo facto das empresas do PSI-20, usarem o relatório de contas ou relatório anual para publicarem as suas divulgações ambientais em detrimento do relatório de sustentabilidade.

Do cumprimento da NCRF 26 ao nível da apresentação, verifica-se que os dois grupos analisados estão equiparados e que estes não cumprem a NCRF 26, pois ambos os grupos não utilizam o relatório de gestão e servem-se pouco do anexo, ambos os grupos dão preferência à publicação das suas divulgações no relatório de sustentabilidade e é desta forma que comunicam o seu desempenho nesta matéria.

Analisando a variável, medidas de protecção, verifica-se que as empresas não cotadas tomam mais medidas ou programas que as empresas pertencentes ao PSI-20, relativamente à implementação de medidas para minimização dos impactes ambientais, especialmente as medidas de prevenção da poluição. Relativamente ao cumprimento da NCRF 26 pode-se dizer que ambos os grupos analisados têm um elevado cumprimento.

Na análise da variável, indicadores ambientais, verifica-se na comparação dos dois grupos de empresas que o grupo que se destaca é o das empresas do PSI-20, pois este grupo tem uma maior divulgação dos valores da monitorização do ruído e os tipos de resíduos produzidos, que advêm das suas actividades. O indicador da água, consumo de materiais e emissões atmosféricas, relatam os mesmos valores para os dois grupos. No cumprimento da NCRF 26 ambos os grupos analisados apresentam elevados índices de divulgações dos seus indicadores ambientais

Na análise da variável divulgação contabilística conclui-se que existe por parte das empresas do PSI-20, um maior nível de divulgação contabilística comparativamente com o grupo das empresas não cotadas. Verifica-se um maior nível de divulgação nas provisões de carácter ambiental, garantia financeira obrigatória, nas multas e penalidades e nas despesas ambientais.

### *Medidas de controlo*

A estratégia de sustentabilidade é o pilar sobre o qual assentam os passos a seguir pelas empresas em matéria de sustentabilidade, através da variável, quadros de referência, são avaliados a

existência de mecanismos de diálogo com os interessados na informação. A variável, evidência que o grupo das empresas do PSI-20 destaca-se relativamente às empresas não cotadas, no seguimento dos princípios da norma AA1000, que tem por fim assegurar a qualidade da auditoria, e destaca-se também na certificação por parte de uma entidade externa do seu relatório de sustentabilidade. Todas as empresas analisadas de ambos os grupos, usam quadros de referência reconhecidos para a elaboração da sua informação relativa a matérias ambientais, o referencial da (GRI) para elaboração de relatórios de sustentabilidade é o mais utilizado.

A variável certificação, mostra que o grupo das empresas não cotadas detém um maior número de certificações para as normas estudadas em comparação com as empresas do PSI-20, esta variável analisa as questões que permitem avaliar como as empresas gerem a componente ambiental nas suas actividades, isto é, que definem, avaliam, monitorizam e minimizam os impactes ambientais resultantes das suas actividades, todas as empresas analisadas possuem o seu (SGA) certificado.

Tendo em consideração os aspectos ambientais como parte integrante da estratégia das empresas foi feita uma análise para determinar qual o departamento responsável pela elaboração da informação das matérias ambientais, assim verifica-se que por parte das empresas do PSI-20 os departamentos mais referenciados como responsáveis pela elaboração da informação foram destacadamente o gabinete/comissão de sustentabilidade e de seguida a direcção de investidores comunicação e sustentabilidade corporativa. Para as empresas não cotadas o departamento mais referenciado como sendo o responsável da informação relativa a matérias ambientais foi o conselho coordenador para a sustentabilidade.

Analisou-se também divulgações específicas que não se inserem na NCRF 26 através da variável prémios, campanhas ambientais e reclamações ambientais, verifica-se que ambos os grupos apresentam o mesmo nível de divulgações. Com a obtenção destes dados relativo a esta variável, não foi possível verificar qual o grupo de empresas que se destaca.

### *Factores*

Relativamente á dimensão da amostra analisada através do capital próprio, pode-se concluir que as empresas do PSI-20, apresentam capitais próprios mais elevados comparativamente com as empresas não cotadas, logo o grupo de empresas que tem um maior dimensão é o grupo das empresas do PSI-20. Com a análise do factor rendibilidade através da variável resultado líquido e

volume de negócios é possível verificar que a rendibilidade das empresas do PSI-20 é maior comparativamente com as empresas não cotadas.

### *Síntese*

A NCRF 26 não é amplamente aplicada nas empresas portuguesas, apesar de as empresas apresentarem elevados índices de informação ambiental, estas ainda não estão familiarizadas com a NCRF 26.

Relativamente ao cumprimento da NCRF 26 as empresas do PSI-20, certificadas com a norma ISO 14001 apresentam mais divulgações relativos a aspectos ambientais do que as empresas não cotadas e igualmente certificadas com a norma ISO 14001. No que diz respeito às medidas de controlo implementadas, ambos os grupos estudados apresentam resultados semelhantes.

Assim em resposta á hipótese formulada, as medidas de controlo são semelhantes e o cumprimento do relato financeiro em termos de divulgação de matérias ambientais pelas empresas certificadas com a norma ISO 14001 e cotadas no PSI-20 são superiores as empresas não cotadas e certificadas com a norma ISO 14001.

Verifica-se que o grupo das empresas com maior dimensão e rendibilidade, certificadas com a norma ISO 14001 são as do PSI-20 e são estas que apresentam os maiores níveis de divulgações, no que diz respeito as matérias ambientais.

### **4.3. - Conclusão**

Cada vez mais a tendência das empresas é publicarem as suas informações financeiras, ambientais e sociais através de um só documento que contenha toda a informação, para esta não estar dispersa por vários documentos e para não haver incongruências nas divulgações quando comparando relatórios da mesma empresa para o mesmo ano e assim transparecer mais confiança a todos os interessados. As motivações que levam estas empresas a publicarem este tipo de relatórios está relacionada com a reputação e a marca das empresas e o principal benefício é com a melhoria do desempenho operacional e de gestão.

Com a tendência crescente para a comunicação do desenvolvimento sustentável, por parte das empresas é necessário uma uniformização da informação a revelar para uma comunicação mais eficaz. As orientações da (GRI) através das suas directivas são um bom exemplo para o processo de

divulgação de informações relativas à responsabilidade ambiental, apesar da maioria das empresas basear a elaboração dos seus relatórios através dessas directrizes, algumas fazem menção da utilização de uma parte dessas directrizes, não cumprindo de forma rígida os seus requisitos. As empresas dão primazia a este tipo de quadros de referência em detrimento da NCRF 26 e esta não é amplamente implementada.

A verificação externa dos relatórios, insere a estes mais confiança e credibilidade e pode identificar oportunidades de melhoria e minimização do risco de divulgações incorrectas, a norma da qualidade e a norma da segurança e saúde no trabalho são excelentes mecanismos de comunicação com as partes interessadas na informação.

Pese embora ser um tema que me seduz – Responsabilidade Ambiental – ele é bastante complexo. As dificuldades evidenciadas foram ao nível da recolha de dados. Para além das empresas dificultarem o acesso das demonstrações financeiras, verifica-se também que as mesmas, apesar de quererem demonstrar que têm altos índices de divulgações, a maioria é informação descartável, que não é necessária aumentando a extensão dos seus relatórios e dificultando uma análise mais clara e fidedigna.

Na elaboração deste trabalho verifica-se que as empresas usam maioritariamente o relatório de sustentabilidade. Uma das limitações verifica-se ao nível da dificuldade na obtenção das outras demonstrações financeiras para uma melhor análise, assim, a disponibilização da informação relativa aos aspectos financeiros ambientais é muito relevante e também muito difícil de analisar na óptica do utente da informação.

Verifica-se que o caso prático tem limitações ao nível da comparação das empresas através do seu sector e também o facto de este caso ter apenas envolvido o ano de 2010, logo as conclusões deverão ser efectuadas com alguma prudência

Os objectivos propostos utilizando os critérios apresentados no caso prático foram todos atingidos, pois consegui apurar quais as empresas que apresentam mais divulgações relativas às matérias ambientais e verifiquei também se as empresas tomam medidas de controlo para minimizar os seus impactos ambientais.

Apesar deste estudo, existe ainda trabalho que poderá ser desenvolvido no futuro por outros estudos, ao nível dos impactos dos benefícios da implementação de um (SGA), assim como um estudo que analise a mesma empresa para anos diferentes e comparar os anos anteriores à implementação do (SGA) analisando com os anos posteriores à implementação desse mesmo sistema e verificar se há benefícios e se existiu um aumento da informação relatada.

Referências bibliográficas

- AA 1000 APS (2008). *Accountability Principles Standard*. Acedido em 22 de Outubro de 2011, em: <http://www.accountability.org/images/content/0/7/074/AA1000APS%202008.pdf>
- ADP (2010). *Relatório de sustentabilidade*. Acedido em: 14 de Novembro de 2011, em: <http://www.bcsdportugal.org/adp-2010/1837.htm>
- ADP (2010). *Relatório de contas*. Acedido em: 14 de Novembro de 2011, em: <http://www.adp.pt/files/970.pdf>
- Boog, E. e Bizzo, W. (2003). Utilização de indicadores ambientais como instrumento para gestão de desempenho ambiental em empresas certificadas com a ISO 14001. Em: X Simpósio de Engenharia da Produção – SIMPEP, 2003, Bauru. pp. 1-20.
- Brisa (2010). *Relatório sustentabilidade*. Acedido em: 5 de Novembro de 2011, em: <http://www.bcsdportugal.org/brisa-2010/1617.htm>
- Brisa (2010). *Relatório de contas*. Acedido em: 5 de Novembro de 2011, em: [http://www.brisa.pt/ResourcesUser/Investidores/Documents/Informacao\\_Financeira/Relatorios\\_e\\_Contas/PTRCConsolidado.pdf](http://www.brisa.pt/ResourcesUser/Investidores/Documents/Informacao_Financeira/Relatorios_e_Contas/PTRCConsolidado.pdf)
- Carris (2010). *Relatório de sustentabilidade*. Acedido em: 3 de Dezembro de 2011, em: <http://www.bcsdportugal.org/carris-2010/1817.htm>
- Carris (2010). *Relatório de contas*. Acedido em: 3 de Dezembro de 2011, em: [http://www.carris.pt/fotos/editor2/relatorio\\_e\\_contas\\_2010.pdf](http://www.carris.pt/fotos/editor2/relatorio_e_contas_2010.pdf)
- Christmann, P. (2000). Effects of "best practices" of environmental management on cost advantage: The role of complementary assets. *Academy of Management Journal*, Volume. 43, nº 4, pp. 663.

Cimpor (2010). *Relatório sustentabilidade*. Acedido em: 5 de Novembro de 2011, em: <http://www.bcsdportugal.org/cimpor-2010/1771.htm>

Cimpor (2010). *Relatório de contas*. Acedido em: 5 de Novembro de 2011, em: [http://www.cimpor.pt/cache/bin/RC\\_2010\\_PT-8841.pdf](http://www.cimpor.pt/cache/bin/RC_2010_PT-8841.pdf)

Comissão das Comunidades Europeias (2001). *Livro Verde - Promover um quadro europeu para a responsabilidade social das empresas*. Acedido em 24 de Novembro 2011, em: [http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/site/pt/com/2001/com2001\\_0366pt01.pdf](http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/site/pt/com/2001/com2001_0366pt01.pdf)

Comissão de Normalização Contabilística. (2009). *NCRF 1 – Estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras*. CNC. Lisboa

Comissão de Normalização Contabilística. (2009). *NCRF 6 – Activos Intangíveis*. CNC. Lisboa

Comissão de Normalização Contabilística. (2009). *NCRF 7 – Activos fixos tangíveis*. CNC. Lisboa

Comissão de Normalização Contabilística. (2009). *NCRF 21 – Provisões, Passivos Contingentes e Activos Contingentes*. CNC. Lisboa

Comissão de Normalização Contabilística. (2009). *NCRF 26 – Matérias Ambientais – versão 070618*. CNC. Lisboa

Comissão de Normalização Contabilística. (2009). *NCRF-PE – Pequenas Entidades – versão 070703*. CNC. Lisboa

Corticeira Amorim (2010). *Relatório sustentabilidade*. Acedido em: 2 de Dezembro de 2011, em: <http://www.bcsdportugal.org/corticeira-amorim-2010/1635.htm>

Corticeira Amorim (2010). *Relatório de contas*. Acedido em: 2 de Dezembro de 2011, em: [http://www.amorim.com/xms/files/CorticeiraAmorim/Relatorio\\_e\\_Contas/CASGPSRELCONTA\\_S.pdf](http://www.amorim.com/xms/files/CorticeiraAmorim/Relatorio_e_Contas/CASGPSRELCONTA_S.pdf)

CTT (2010). *Relatório sustentabilidade*. Acedido em: 28 de Novembro de 2011, em: <http://www.bcsdportugal.org/ctt/1882.htm>

CTT (2010). *Relatório de contas*. Acedido em: 28 de Novembro de 2011, em: [http://www.ctt.pt/fectt/export/pics/ctt\\_frontend/images/content/relatoriosecontas/CTT2010\\_RelatorioContasAnual.pdf](http://www.ctt.pt/fectt/export/pics/ctt_frontend/images/content/relatoriosecontas/CTT2010_RelatorioContasAnual.pdf)

Cunha, R. S. (2001). *Avaliação do desempenho ambiental de uma indústria de processamento de alumínio*. Dissertação – Engenharia de Produção, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis. 100 pp.

Decisão 2002/358/CE de 25 de Abril. *Jornal Oficial n.º L 130*. Conselho das Comunidades Europeias

Decisão 94/69/CE de 15 de Dezembro. *Jornal Oficial n.º L 33*. Conselho das Comunidades Europeias

Decreto-lei 147/2008 de 29 de Junho. *Diário da República, 1.ª série — N.º 145*. Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do desenvolvimento regional. Lisboa.

Decreto-lei 20/2010 de 23 de Agosto. *Diário da Republica, 1.ª série — N.º 163*. Lisboa

Directiva 2003/87/CE de 13 de Outubro. *Jornal Oficial n.º L 275*. Parlamento Europeu e Conselho das Comunidades Europeias

Directiva 2004/35/CE de 21 de Abril. *Jornal Oficial n.º L 143*. Parlamento Europeu e Conselho das Comunidades Europeias

Edifer (2010). *Relatório de contas*. Acedido em: 12 de Novembro de 2011, em: [http://www.edifer.pt/RC/EDIFER2010-brochura\\_integral.pdf](http://www.edifer.pt/RC/EDIFER2010-brochura_integral.pdf)

Edifer (2010). *Relatório de sustentabilidade*. Acedido em: 12 de Novembro de 2011, em: <http://www.edifer.pt/RC/EDIFER2010-Relatorio-de-Sustentabilidade.pdf>

Edifer (2010). *Relatório de gestão*. Acedido em: 12 de Novembro de 2011, em: <http://www.edifer.pt/RC/EDIFER2010-Relatorio-de-Gestao.pdf>

EDP (2010). *Relatório sustentabilidade*. Acedido em: 20 de Novembro de 2011, em: <http://www.bcsdportugal.org/edp-2010/1689.htm>

EDP (2010). *Relatório de contas*. Acedido em: de 20 Novembro de 2011, em: [http://www.edp.pt/pt/investidores/publicacoes/relatorioecontas/2010/Relatrio%20e%20Contas%202010/Book\\_RC%20EDP\\_PT\\_5Mai\\_O.pdf](http://www.edp.pt/pt/investidores/publicacoes/relatorioecontas/2010/Relatrio%20e%20Contas%202010/Book_RC%20EDP_PT_5Mai_O.pdf)

EDP R (2010). *Relatório de contas*. Acedido em: 20 de Novembro de 2011, em: [http://bo.edprenovaveis.pt/upload/Site\\_1/Files/EDPR\\_RC10\\_PT.pdf](http://bo.edprenovaveis.pt/upload/Site_1/Files/EDPR_RC10_PT.pdf)

Ensulmeci (2010). *Relatório de contas*. Acedido em: 13 de Novembro de 2011, em: [http://www.ensulmeci.com/dynamic-media/ficheiros/rc\\_ensulmeci\\_2010\\_final\\_web6.pdf](http://www.ensulmeci.com/dynamic-media/ficheiros/rc_ensulmeci_2010_final_web6.pdf)

Ensulmeci (2010). *Relatório de sustentabilidade*. Acedido em: 13 de Novembro de 2011, em: [http://www.ensulmeci.com/dynamic-media/ficheiros/rc\\_ensulmeci\\_2010\\_final\\_web6.pdf](http://www.ensulmeci.com/dynamic-media/ficheiros/rc_ensulmeci_2010_final_web6.pdf)

Eugénio, T. (2006). Directriz Contabilística nº 29 – Matérias Ambientais – Que implicações na divulgação e apresentação de informação no relatório e contas?. *Revista da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas*. **5**: 45-50

Faria, M. (2009). Estratégias de comunicação de informação contabilística de capital humano e matérias ambientais. Uma análise exploratória em Portugal. *Redmarka*. **1**: 231-275

Galp (2010). *Relatório sustentabilidade*. Acedido em: 5 de Novembro de 2011, em: <http://www.bcsdportugal.org/galp-energia-2010/1740.htm>

Galp (2010). *Relatório de contas*. Acedido em: 5 de Novembro de 2011, em: <http://www.galpennergia.com/PT/investidor/Documents/RelatorioContas2010PT.pdf>

Global Reporting Initiative. (2006). *Sustainability Reporting Guidelines*. GRI. Amesterdão.

Hammond, A. (1995). Environmental indicators: a systematic approach to measuring and reporting on environmental policy performance in the context of sustainable development.: *World Resources Institute Publications*. 302 pp.

Harrington, H. J e Knight, A. (2001). A implementação da ISO 14000: como actualizar o SGA com eficácia. Tradução Fernanda Góes Barroso e Jerusa Gonçalves de Araújo. Edição Atlas. São Paulo.

International Accounting Standarts Board. (2004). *IAS nº1 – Apresentação das Demonstrações Financeiras*. NIC. Londres

International Accounting Standarts Board. (2004). *IAS nº16 – Activos Fixos Tangíveis*. NIC. Londres.

International Accounting Standarts Board. (2004). *IAS nº36 – Imparidade*. NIC. Londres.

International Accounting Standarts Board. (2003). *IAS nº37 – Provisões, Passivos e Activos Contingentes*. NIC. Londres.

International Accounting Standarts Board. (2004). *IAS nº38 – Activos Intangíveis*. NIC. Londres

Jensen, M. e Meckling, W. (1976). Theory of the firm: Managerial behavior, agency costs, and ownership structure. *Journal of Financial Economics*. pp. 305-360.

Jerónimo Martins (2010) *Relatório de contas*. Acedido em: 16 de Novembro de 2011, em: <http://www.jeronimomartins.pt/media/105767/Relatorio%20e%20Contas%202010.pdf>

- Kaplan, R., Norton, D. (1997). *A Estratégia em Acção – Balance Scorecard*, Rio de Janeiro: Campus.
- Lages, R., Lages, R.T. e França, S. (2010). Indicadores de desempenho com o conceito do triple bottom line e a metodologia do balanced scorecard. *VI Congresso nacional de excelência em gestão*, Niterói, Brasil, 5-7 Agosto 2010. pp. 13-31
- Lang, M. e Lundholm, R. (1993). Cross-sectional determinants of analyst ratings of corporate disclosures. *Journal of Accounting Research*. **31**: 246-271.
- Lemos, C. (1997). Contabilidade e responsabilidade ambiental [pdf]. *Revista OTOC* 36-39. Acedido em 23 de Novembro de 2010, em: [http://www.otoc.pt/downloads/files/1196446726\\_36a39\\_contabilidade.pdf](http://www.otoc.pt/downloads/files/1196446726_36a39_contabilidade.pdf)
- Lipor (2010). *Relatório de sustentabilidade*. Acedido em: 14 de Novembro de 2011, em: <http://www.bcsdportugal.org/lipor-2010/1732.htm>
- Lipor (2010). *Relatório de contas*. Acedido em: 14 de Novembro de 2011, em: [http://formatoverde.pt/relatorios\\_lipor\\_2010/relatorio\\_contas.pdf](http://formatoverde.pt/relatorios_lipor_2010/relatorio_contas.pdf)
- Mathews, M.R. e Reynolds, M.A. (2000). One way Forward:Non-Traditional Accounting Disclosures in the 21st Century. Discussion Paper 203. Massey University, Palmerston North.pp.1-28.
- Meek, G., Roberts, C. e Gray, S.(1995). Factors influencing voluntary annual report disclosures by US, UK and Continental Europe. *Journal of International Business Studies*. **26**: 555-572.
- Melo, D.A. (2006). *Indicadores de desempenho ambiental: um estudo sobre a utilização dos indicadores nos sistemas de gestão ambiental em empresas catarinenses certificadas pela NBR ISO 14001*.Dissertação de Mestrado em Administração. Universidade do Vale do Itajaí, Itajaí. 200 pp.

Merico, L. (1997). Proposta metodológica de avaliação do desenvolvimento económico na região do Vale do Itajaí (SC) através de indicadores ambientais. *Revista Dynamis*, Volume 5.n.º19. pp. 59-67.

Mota Engil (2010). *Relatório sustentabilidade*. Acedido em: 5 de Novembro de 2011, em: <http://www.bcsdportugal.org/mota-engil-2010/1697.htm>

Mota Engil (2010). *Relatório de contas*. Acedido em: 5 de Novembro de 2011, em: [http://www.mota-engil.pt/images/content/2079\\_1\\_G.pdf](http://www.mota-engil.pt/images/content/2079_1_G.pdf)

Murteira, B.J.F. (1993). *Análise Exploratória de Dados. Estatística Descritiva*. McGraw-Hill. Nova Iorque

Nestle (2010). *Relatório de contas*. Acedido em: 2 de Dezembro de 2011, em: <http://saboreiaavida.nestle.pt/Upload/Files/Documents/2010%20Relat%C3%B3rio%20e%20Contas%20Consolidadas.pdf>

Nestle (2010). *Relatório sustentabilidade*. Acedido em: 2 de Dezembro de 2011, em: <http://www.bcsdportugal.org/nestle-2010/1830.htm>

Nossa, V. (2002). *Divulgação ambiental: uma análise do conteúdo dos relatórios ambientais de empresas do sector de papel e celulose em nível internacional*. Tese Doutorado em Controladoria e Contabilidade. Universidade de Economia Administração e Contabilidade de São Paulo (USP). São Paulo. 246 pp.

NP EN ISO 14001 (2004). *Norma Portuguesa para Sistemas de gestão ambiental: Requisitos e linhas de orientação para a sua utilização*. Instituto Português da Qualidade, Comité Europeu de Normalização.

PT (2010). *Relatório sustentabilidade*. Acedido em: 28 de Setembro de 2011, em: <http://www.bcsdportugal.org/portugal-telecom-2010/1671.htm>

PT (2010). *Relatório de contas*. Acedido em: 28 de Setembro de 2011, em: <http://www.telecom.pt/NR/rdonlyres/941459F0-0921-472D-82B0-C34D3F2BA794/1455437/RCContas2010PT1.pdf>

Rego, A., Cunha, M., Pina, M., Costa, N., Gonçalves, H., e Cardoso, C. (2006). *Gestão Ética e Socialmente Responsável*, Editora RH. Lisboa.

Regulamento (CEE) n.º 1836/93 de 29 de Junho. *Jornal Oficial n.º L 168*. Conselho das Comunidades Europeias

Regulamento (CE) n.º 761/2001 de 19 de Março. *Jornal Oficial n.º L 114*. Parlamento Europeu e Conselho das Comunidades Europeias

Reis, I.M.D.M. (2006). *Contabilidade e Gestão Ambiental*. Monografia para a obtenção do grau de licenciada em Gestão. Universidade Fernando Pessoa, Porto. 73 pp.

REN (2010). *Relatório sustentabilidade*. Acedido em: 20 de Novembro de 2011, em: <http://www.bcsdportugal.org/ren-2010/1758.htm>

REN (2010). *Relatório de contas*. Acedido em: 20 de Novembro de 2011, em: <http://www.ren.pt/SiteCollectionDocuments/Investidor/AG2011/Pontos%20da%20ordem%20de%20Trabalhos/RCPT10.pdf>

Roque, V e Cortez, M. (2006). A divulgação de informação ambiental e a performance financeira das empresas cotadas em Portugal. [Versão electrónica]. *Revista de Estudos Politécnicos*, 3: 119-143. Acedido em 28 de Agosto 2011, em: <http://www.scielo.oces.mctes.pt/pdf/tek/n5-6/3n5-6a07.pdf>

Shrivastava, P. (1995). The role of corporations in achieving ecological sustainability. *Academy of Management Review*, Volume 20 nº 4, pp. 60-936.

Soares da Costa (2010). *Relatório sustentabilidade*. Acedido em: 28 de Novembro de 2011, em: <http://www.bcsdportugal.org/grupo-soares-da-costa-2010/1682.htm>

Soares da Costa (2010). *Relatório de contas*. Acedido em: 28 de Novembro de 2011, em: <http://www.soaresdacosta.pt/documents/institucional/001%20-%20Relatorio%20Completo%20Grupo%20Soares%20da%20Costa.pdf>

Somague (2010). *Relatório anual - relatório de contas e relatório de sustentabilidade*. Acedido em: 15 de Novembro de 2011, em: [http://www.somague.pt/site2005/pt/sgps/infofinanc/files/rc\\_2010/index.html](http://www.somague.pt/site2005/pt/sgps/infofinanc/files/rc_2010/index.html)

Sonae (2010). *Relatório sustentabilidade*. Acedido em: 22 de Novembro de 2011, em: <http://www.bcsdportugal.org/sonae-2010/1794.htm>

Sonae (2010). *Relatório de contas*. Acedido em: 22 de Novembro de 2011, em: <http://www.sonae.pt/pt/investidores/dados-financeiros/>

Sonaecom (2010). *Relatório sustentabilidade*. Acedido em: 29 de Setembro de 2011, em: <http://www.bcsdportugal.org/sonaecom-2010/1717.htm>

Sonaecom (2010). *Relatório de contas*. Acedido em: 29 de Setembro de 2011, em: <http://www.sonae.com/rc2010/pdf/RC10PT.pdf>

Sonae Sierra (2010). *Relatório de sustentabilidade*. Acedido em: 13 de Novembro de 2011, em: <http://www.bcsdportugal.org/sonae-sierra-2010/1698.htm>

Sonae Sierra (2010). *Relatório de contas*. Acedido em: 13 de Novembro de 2011, em: <http://www.sonaesierra.com/uploadfiles/reports/e5ea7808-c958-4ac3-96ba-c798d7644f4d.pdf>

United Nations. (1987). Report of the world commission on environment and development. UN. Nova Iorque.

United Nations. (1992). Agenda 21 - United Nations Conference on Environment & Development.

UN. Rio Janeiro.

## Anexos

Quadro 13 - Lista de empresas pertencentes à população

Cimpor	Semapa	Gestamp Aveiro
Brisa	CTT	Caixa Geral de Depósitos
EDP	Grupo Soares da Costa	Cepsa
EDP R	Nestlé Portugal	Grundfos
Portugal Telecom	Corticeira Amorim	Celbi
REN	Lipor	RioForte
Galp Energia	Somague	EPAL
Mota-Engil	Edifer	Abreu Advogados
Jerónimo Martins	ADP	Lipor
Sonaecom	Ensulmeçi	Repsol
Sonae	Sonae Sierra	Solvay
BPI	Carris	Águas do Douro e Paiva
BANIF	Unicer	Lafarge
Millennium bcp	Pinto & Bentes	Barclays
Grupo Banco Espírito Santo	Parque Expo	Somague
ALTRI	BA Vidro	ABB
Portucel	Multi Mall Management	Corticeira Amorim
Zon	TetraPack	Edifer
Sonae industria	Sociedade Central de Cervejas	Dalkia

Fonte: elaboração própria.

Quadro 14 - Variáveis das empresas da amostra do PSI-20

		Cimpor	Brisa	EDP	EDP R	Sonae	Sonae.com	Jerónimo Martins	Mota Engil	Galp	PT	REN	Total	%
<b>1</b>	<b>Apresentação</b>													
1.1	Relatório de gestão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%
1.2	Relatório de sustentabilidade	1	1	0	0	1	1	0	1	1	1	1	8	73%
1.3	Relatório de contas	1	1	1	1	0	0	1	1	1	0	0	7	64%
1.4	Anexo	1	0	1	1	0	0	0	0	1	0	0	4	36%
<b>2</b>	<b>Medidas</b>													
2.1	Programas de protecção ambiental - áreas protegidas e habitats	1	1	1	1	1	1	1	0	0	1	1	9	82%
2.2	Planos de emergência internos	0	0	1	1	0	0	0	1	1	0	1	5	45%

## Responsabilidade Ambiental

2.3	Programas energias alternativas	1	0	1	1	1	0	0	0	1	0	1	6	55%
2.4	Programas de diminuição do consumo energético	1	1	0	0	1	0	1	1	1	0	0	6	55%
2.5	Programas de envolvimento com as comunidades	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	11	100%
2.6	Programas de diminuição emissão de CO2	1	1	1	1	0	1	1	0	1	0	0	7	64%
2.7	Programas de diminuição do consumo água	0	1	1	0	0	0	1	0	0	0	0	3	27%
2.8	Programas de resíduos e subprodutos - aumento de reciclagem	0	1	1	1	1	0	1	0	0	0	0	5	45%
<b>3</b>	<b>Indicadores ambientais</b>													
3.1	Água	1	1	1	0	1	1	1	1	1	1	1	10	91%
3.2	Consumo de materiais	1	1	0	0	1	1	0	1	1	1	1	8	73%
3.3	Resíduos	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	11	100%
3.4	Energia	1	1	1	0	1	1	1	1	1	1	1	10	91%
3.5	Ruídos	1	0	0	0	0	0	1	0	0	1	1	4	36%
3.6	Emissões atmosféricas	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	11	100%
<b>4</b>	<b>Licenças de emissão de CO2</b>													
4.1	Licenças de emissão de CO2	1	0	1	0	0	0	0	0	1	0	1	4	36%
<b>5</b>	<b>Seguros</b>													
5.1	Seguros de responsabilidade ambiental	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%
<b>6</b>	<b>Divulgações contabilísticas ambientais</b>													
6.1	Provisões de carácter ambiental (desmantelamento e reposição; recuperação paisagística)	1	0	1	1	0	0	0	0	1	0	0	4	36%
6.2	Garantia financeira obrigatória responsabilidade por danos ambientais	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	2	18%
6.3	Passivos de carácter ambiental	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%
6.4	Multas e penalidades	0	0	1	1	1	0	0	0	1	1	0	5	45%
6.5	Passivos contingentes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%
6.6	Investimento ambiental	1	1	1	1	0	0	0	0	1	1	0	6	55%
6.7	Gastos/despesas ambientais	0	1	1	1	0	0	0	0	1	1	1	6	55%
<b>7</b>	<b>Quadros de referência e certificação externa</b>													
7.1	GRI	1	1	1	1	1	1	0	1	1	1	1	10	91%
7.2	TBL	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	9%
7.3	Certificação entidade externa	1	1	1	1	1	1	1	0	1	1	1	10	91%
7.4	AA1000	1	1	1	0	0	1	0	0	1	1	1	7	64%
<b>8</b>	<b>Certificação</b>													
8.1	ISO 9001	1	1	1	0	1	1	1	1	1	1	1	10	91%
8.2	OHSAS 18001	1	0	1	1	1	0	1	1	1	1	1	9	82%
<b>9</b>	<b>Responsável pela elaboração da informação</b>													
9.1	Conselho coordenador para a sustentabilidade	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	9%
9.2	Direcção de investidores comunicação e sustentabilidade corporativa	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	2	18%

## Responsabilidade Ambiental

9.3	Comissão de governo da sociedade	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	9%	
9.4	Gabinete/Comissão sustentabilidade	0	0	0	0	1	1	0	0	0	1	0	3	27%	
9.5	Comité de responsabilidade corporativa	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	9%	
9.6	Comunicação institucional, marketing e responsabilidade social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	9%	
9.7	Comissão de responsabilidade social e ambiente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%	
9.8	Gabinete de inovação e desenvolvimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%	
<b>10 Promoções e prémios</b>															
10.1	Campanhas ambientais - sensibilização de colaboradores, visitantes, eventos	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	11	100%
10.2	Prémios recebidos	1	1	1	1	1	1	1	0	1	1	1	10	91%	
10.3	Reclamações ambientais	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	9%	

**Fonte:** elaboração própria.

Observação:

0 = Não → (não utiliza)

1 = Sim → (utiliza)

### Quadro 15 - Variáveis da amostra das empresas não cotadas

		CTT	Soares da Costa	Nestle	Corticeira Amorim	Lipor	Somague	Edifer	ADP	Ensulmeci	Sonae Sierra	Caris	Total	%
<b>1 Apresentação</b>														
1.1	Relatório de gestão	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	9%
1.2	Relatório de sustentabilidade	1	1	1	1	1	0	1	1	1	1	1	10	91%
1.3	Relatório de contas	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	1	4	36%
1.4	Anexo	0	0	1	0	0	1	1	1	0	0	0	4	36%
<b>2 Medidas</b>														
2.1	Programas de protecção ambiental - áreas protegidas e habitats	1	0	0	1	1	1	1	1	0	1	0	7	64%
2.2	Planos de emergência internos	1	0	0	0	0	1	1	1	0	1	0	5	45%
2.3	Programas energias alternativas	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	2	18%
2.4	Programas de diminuição do consumo energético	1	1	1	0	1	0	0	1	1	1	1	8	73%
2.5	Programas de envolvimento com as comunidades	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	11	100%
2.6	Programas de diminuição emissão de CO2	1	0	1	1	1	1	0	1	0	1	0	7	64%
2.7	Programas de diminuição do consumo água	0	0	1	1	1	1	1	1	0	1	1	8	73%
2.8	Programas de resíduos e subprodutos - aumento de reciclagem	0	0	1	1	1	0	1	1	1	1	0	7	64%

## Responsabilidade Ambiental

<b>3</b>	<b>Indicadores ambientais</b>													
3.1	Água	1	1	1	1	1	1	1	1	0	1	1	10	91%
3.2	Consumo de materiais	1	1	1	1	0	1	1	1	0	0	1	8	73%
3.3	Resíduos	1	1	0	1	1	1	1	1	1	1	1	10	91%
3.4	Energia	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	11	100%
3.5	Ruídos	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	18%
3.6	Emissões atmosféricas	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	11	100%
<b>4</b>	<b>Licenças de emissão de CO2</b>													
4.1	Licenças de emissão de CO2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%
<b>5</b>	<b>Seguros</b>													
5.1	Seguros de responsabilidade ambiental	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	2	18%
<b>6</b>	<b>Divulgações contabilísticas ambientais</b>													
6.1	Provisões de carácter ambiental (desmantelamento e reposição; recuperação paisagística)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%
6.2	Garantia financeira obrigatória responsabilidade por danos ambientais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%
6.3	Passivos de carácter ambiental	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%
6.4	Multas e penalidades	0	0	1	1	0	0	0	1	0	0	0	3	27%
6.5	Passivos contingentes	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	9%
6.6	Investimento ambiental	1	1	1	0	0	1	1	1	0	0	1	7	64%
6.7	Gastos/despesas ambientais	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1	3	27%
<b>7</b>	<b>Quadros de referência e certificação externa</b>													
7.1	GRI	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	11	100%
7.2	TBL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%
7.3	Certificação entidade externa	1	1	1	1	1	0	0	1	0	1	0	7	64%
7.4	AA1000	1	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	3	27%
<b>8</b>	<b>Certificação</b>													
8.1	ISO 9001	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	11	100%
8.2	OHSAS 18001	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	11	100%
<b>9</b>	<b>Responsável pela elaboração da informação</b>													
9.1	Conselho coordenador para a sustentabilidade	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	2	18%
9.2	Direcção de investidores comunicação e sustentabilidade corporativa	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	9%
9.3	Comissão de governo da sociedade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%
9.4	Gabinete/Comissão sustentabilidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%
9.5	Comité de responsabilidade corporativa	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	9%
9.6	Comunicação institucional, marketing e responsabilidade social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%
9.7	Comissão de responsabilidade social e ambiente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%
9.8	Gabinete de inovação e desen-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	9%

## Responsabilidade Ambiental

	volvimento													
10	<b>Promoções e prémios</b>													
10.1	Campanhas ambientais - sensibilização de colaboradores, visitantes, eventos	1	1	1	1	1	1	1	1	0	1	1	10	91%
10.2	Prémios recebidos	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	11	100%
10.3	Reclamações ambientais	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	9%

**Fonte:** elaboração própria.

Observação:

0 = Não → (não utiliza)

1 = Sim → (utiliza)

### Quadro 16 – Distribuição dos factores das empresas do PSI-20

11	Factores	Cimpor	Brisa	EDP	EDP R	Sonae	Sonae com	Jeronimo Martins	Mota Engil	Galp	PT	REN
11.1	Capital Próprio	4	4	4	4	4	3	4	3	4	4	4
11.2	Resultado líquido	4	3	4	3	4	3	4	3	4	4	4
11.3	Volume de negócios	4	4	4	3	4	3	4	4	4	4	3

**Fonte:** elaboração própria.

### Quadro 17- Distribuição dos factores das empresas não cotadas

11		CTT	Soares da Costa	Nestle	Corticeira Amorim	Lipor	Soma-gue	Edifer	ADP	Ensul-meci	Sonae Sierra	Carris
11.1	Capital Próprio	3	3	3	3	2	3	2	3	3	4	1
11.2	Resultado líquido	3	3	3	3	2	3	3	3	1	3	1
11.3	Volume de negócios	3	3	3	3	2	3	3	2	2	3	2

**Fonte:** elaboração própria.

**Quadro 18 - % das empresas das duas amostras, distribuído por factor**

Valores em milhares de (€)

Capital próprio	<b>Negativo</b>	<b>Entre 0 e 99.999</b>	<b>Entre 100.000 e 999.999</b>	<b>Acima de 1.000.000</b>
PSI-20	0%	0%	18%	82%
Empresas não cotadas	9%	18%	64%	9%
<b>Resultado líquido</b>				
	<b>Negativo</b>	<b>Entre 0 e 999</b>	<b>Entre 1.000 e 99.999</b>	<b>Acima de 100.000</b>
PSI-20	0%	0%	36%	64%
Empresas não cotadas	18%	9%	73%	0%
<b>Volume de negócios</b>				
	<b>Entre 0 e 4.999</b>	<b>Entre 5.000 e 99.999</b>	<b>Entre 100.000 e 999.999</b>	<b>Acima de 1.000.000</b>
PSI-20	0%	0%	27%	73%
Empresas não cotadas	0%	36%	64%	0%

**Fonte:** elaboração própria.